



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional - 4ª Região
Equipe Regional de Negociação
Processo nº 10145.100093/2023-85

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

- PLANO DE PAGAMENTO PARCELADO DO DÉBITO FISCAL E OUTRAS AVENÇAS

DAS PARTES

CREDORA

A UNIÃO, presentada neste ato pelos Procuradores da Fazenda Nacional subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição da República e da Lei Complementar nº 73/1993, doravante denominado "FAZENDA NACIONAL", e na qualidade de

DEVEDORA

MOFERKO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.491/0001-90, com sede no Município de Caxias do Sul/RS, na Rua João Daut de Oliveira, nº. 300, Bairro Marechal Floriano, representada pelo sócio e administrador **ALEX FABIANO MORONI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em [REDACTED] portador da Carteira de Identidade n. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n. [REDACTED]

Com fundamento no art. 171 do Código Tributário Nacional, na Lei n. 13.988, de 14 de abril de 2020, e na Portaria PGFN n. 6.757, de 29 de julho de 2022, as partes FIRMAM a presente TRANSAÇÃO INDIVIDUAL, que tem como **objeto os débitos e garantias relacionados neste documento e anexos**, por meio do qual fica acertado que:

DO OBJETO E OBRIGAÇÕES DA DEVEDORA

CLÁUSULA 1º. A presente transação objetiva o equacionamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União até 01/04/2025 em face da devedora acima relacionados, por meio de plano de pagamento da dívida ativa da União, todas classificadas como DEMAIS DÉBITOS e DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS;

§ 1º. Os documentos e declarações exigidos pelo artigo 50 da Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, foram apresentados pelo devedor e estão devidamente arquivados no processo administrativo n. 10.145.100093/2023-85, constante do sistema eletrônico de informações (SEI/ME), bem como fazem parte deste termo via declarações de vontade.

CLÁUSULA 2º. A DEVEDORA aceita as condições para o parcelamento do débito fiscal e assumem as seguintes obrigações:

I - fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer sua situação econômica ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;

II - não utilizar a transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

III - declarar que não utilizam pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Federal;

IV - declarar que não alienaram ou oneraram bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;

V - efetuar o compromisso de cumprir as exigências e obrigações adicionais previstas na Portaria PGFN n. 6.757/22 e na proposta;

VI - declarar, quando a transação envolver a capacidade de pagamento, que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não omitiram informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;

VII - manter regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

VIII - manter regularidade perante a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, regularizando, no prazo de noventa dias, os débitos que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação;

IX - autorizar a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a restituições, resarcimentos ou reembolsos reconhecidos pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com prestações do acordo firmado, vencidas ou vincendas;

X - autorizar a compensação, no momento da efetiva disponibilização financeira, de valores relativos a precatórios federais de que sejam credores;

XI – A DEVEDORA declara que não possui créditos e/ou precatórios federais líquidos e certos em desfavor da União, nos termos do disposto no artigo 36, III, da Portaria PGFN n. 6757/22;

XII – considerando que serão utilizados créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de CSLL, a DEVEDORA assume o compromisso de se manter como optantes do regime de tributação pelo lucro real por todo prazo da presente negociação;

XIII – A DEVEDORA não poderá desistir do presente acordo de forma unilateral, sendo tal ato considerado, para todos os fins, rescisão do acordo, nos termos do disposto no art. 18 da Portaria PGFN n. 6757/22.

CLÁUSULA 3^a. A devedora confessa de forma irrevogável e irretratável a dívida objeto da presente transação tributária.

PARÁGRAFO ÚNICO. A confissão do *caput* produz os efeitos do art. 174, parágrafo único, IV, do Código Tributário Nacional, servindo para interromper e suspender o prazo prescricional em relação a todos os débitos objeto do acordo, enquanto vigente a presente transação, a cada pagamento efetuado.

DAS OBRIGAÇÕES DA FAZENDA NACIONAL

CLÁUSULA 4^a. A Fazenda Nacional obriga-se a:

I - presumir a boa-fé da DEVEDORA em relação às declarações prestadas para celebração do acordo;

II - notificar os DEVEDORA se verificada hipótese de rescisão da transação.

III - tornar pública a transação, bem como as respectivas obrigações, exigências e concessões, ressalvadas as informações protegidas por sigilo.

DO PARCELAMENTO E PAGAMENTOS

CLÁUSULA 5^a. Considerando: (a) a situação econômica da DEVEDORA com capacidade de pagamento classificada como C; (b) a perspectiva de resolução de litígios nos termos da Portaria 6.757/2022, serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da dívida transacionada:

§1º. Sobre as inscrições indicadas no Anexo I (Débitos Previdenciários) que totalizam, em abril/2025, o montante de R\$ 10.692.477,44 (dez milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) será aplicado desconto médio de 37,44%, observados os limites do §2º do art. 11 da Lei n. 13.988/2020, resultando saldo de R\$ 6.688.605,88 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

§2º. Sobre as inscrições de demais débitos indicadas no Anexo II (Demais Débitos), que totalizam, em abril/2025, R\$ 8.285.423,82 (oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e trÊs reais e oitenta e dois centavos), incidirá o desconto médio de 37,17%, observados os limites do §2º do art. 11 da Lei n. 13.988/20; resultando o saldo devedor de R\$ 5.205.629,69 (cinco milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

§3º. Após a concessão do descontos ajustados, foi admitida a liquidação parcial do saldo remanescente com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido CSLL conforme anexos III e IV, totalizando R\$ R\$ 1.193.999,87, observado o limite de 70% definido no artigo 35 da Portaria PGFN N° 6.757/2022 (Anexos III e IV). O saldo final será liquidado observada a seguinte tabela de escalonamento em número de parcela e valores:

Demais Débitos:

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo								
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa	
1	1	12	0.300	12.430,82	12x	3.600	149.169,84	
2	13	24	0.450	18.646,23	12x	5.400	223.754,76	
3	25	60	0.610	25.276,01	36x	21.960	909.936,36	
4	61	72	2.850	118.092,84	12x	34.200	1.417.114,08	
5	73	83	2.850	118.092,84	11x	31.350	1.299.021,24	
6	84	84	3,490	144.611,93	1x	3.490	144.611,93	
Totais:					84x	100.000	4.143.608,21	

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

Débitos Previdenciários:

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo							
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa
1	1	12	0.910	59.665,30	12x	10.920	715.983,60
2	13	24	1.210	79.335,18	12x	14.520	952.022,16
3	25	36	1.690	110.806,99	12x	20.280	1.329.683,88
4	37	48	2.170	142.278,80	12x	26.040	1.707.345,60
5	49	59	2.410	158.014,71	11x	26.510	1.738.161,81
6	60	60	1.730	113.429,65	1x	1.730	113.429,65
				Totais:	60x	100.000	6.556.626,70

§6º Eventuais valores bloqueados judicialmente até a data da assinatura do acordo, que não se enquadrem na hipótese do §2º, serão utilizados para a quitação dos valores negociados nos termos da Lei Federal nº 9.703/98, sem a concessão de descontos.

§7º O valor de cada amortização mensal nos casos dos §§ 1º e 2º, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da assinatura do presente termo até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§8º. O não pagamento da primeira parcela integralmente e na data do seu vencimento impede a consolidação da conta e gerará o cancelamento da transação.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS E IMPUGNAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA 6ª. A DEVEDORA expressamente desiste das eventuais impugnações ou dos recursos administrativos e das ações judiciais que tenham por objeto os débitos relacionados nos Anexos, renunciando a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundam as referidas impugnações e recursos ou ações judiciais, não se opondo, no caso de ações judiciais por si ajuizadas, a requerer a extinção do processo com resolução do mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 487 do Código de Processo Civil. Os devedores apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo de Transação, os pedidos de desistência e renúncia relativos a créditos tributários incluídos nesta negociação requerendo a extinção dos processos com resolução de mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 487 do Código de Processo Civil:

§1º A DEVEDORA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Termo de Transação, deverão acostar aos autos do processo administrativo da presente transação os comprovantes de protocolo das petições referentes aos atos processuais previstos no *caput*.

§2. A desistência e a renúncia na hipótese de embargos à execução fiscal previstos no *caput* eximem a DEVEDORA do pagamento de honorários advocatícios.

CLÁUSULA 7ª. Caberá à DEVEDORA o peticionamento nos demais processos judiciais relacionados à transação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo de Transação, para noticiar aos respectivos juízos a celebração da transação tributária

DAS GARANTIAS

CLÁUSULA 8ª Serão mantidas todas as garantias existentes (indisponibilidades/penhoras/bloqueios) nos processos relacionados aos créditos negociados.

CLÁUSULA 9ª. A DEVEDORA assume o compromisso de quitar as eventuais custas processuais pendentes nos executivos ajuizados, bem como despesas de eventuais cancelamentos de leilões e demais despesas.

§ 1º. Ocorrendo perecimento, depreciação ou deterioração que cause redução significativa do valor de qualquer bem oferecido em garantia, ou ainda a prática de qualquer outro ato que impeça, dificulte ou torne inócuas a penhora realizada, comprometem-se a DEVEDORA a substituir ou reforçar a garantia com outros bens, a critério da PGFN, no prazo de 30 (trinta) dias da intimação, sob pena de rescisão da presente transação individual.

§2º Considera-se redução significativa a que retirar mais de 20% (vinte por cento) do valor do bem oferecido em garantia.

DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

CLÁUSULA 10. Implicará rescisão da avença, com a imediata retomada da cobrança:

I - a falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) alternadas;

II - a falta de pagamento de 1 (uma) ou até 5 (cinco) parcelas, estando quitadas todas as demais;

III- a constatação, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de divergências nas informações cadastrais, patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelo sujeito passivos e consideradas para celebração da transação;

IV - a constatação, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de qualquer ato

tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento dos acordos;

V- a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

VI - a concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, no curso do cumprimento do acordo;

VII - o descumprimento das condições, cláusulas, obrigações ou dos demais compromissos assumidos;

VIII – A alienação ou loteamento dos bens imóveis dados em garantia desta negociação;

IX - a alienação de bens ou direitos sem prévia comunicação ou a constatação, pela União, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial por parte dos DEVEDORES e/ou CORRESPONSÁVEIS;

X - a rescisão dos parcelamentos em curso e de débitos que venham a se tornar exigíveis durante a vigência da transação, inscritos ou não em dívida ativa da União;

XI - a comprovação de prevaricação, de concussão ou de corrupção passiva na sua formação;

XII - a ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto a pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

XIII - a inobservância de quaisquer disposições previstas na Lei de regência da transação.

XIV - A inscrição de valores relativos às contribuições devidas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação, sem que ocorra a regularização em até 90 dias.

XV - A constatação de fraude, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, inclusive quando da declaração dos montantes de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, inclusive para fins penais;

XVI - a inobservância do compromisso de se manter como optante do regime de tributação pelo lucro real por todo prazo da presente negociação;

XVII – a ausência de peticionamento nos processos judiciais, informando a celebração do acordo, nomeando os imóveis dados em garantia à penhora, desistindo dos embargos à execução, exceções de pré executividade e/ou das ações ordinárias e demais medidas relacionadas aos débitos aqui negociados.

XVIII – O não recolhimento, via guia DARF, no prazo de 30 (trinta) dias, da diferença referente a créditos de prejuízo fiscal e e/ou Base de cálculo negativa quando sua existência não for confirmada pela autoridade competente, nos termos do art. 39 da Portaria PGFN n. 6757/22.

§ 1º. As parcelas pagas com até 30 (trinta) dias de atraso não configurarão inadimplência para fins do inciso I do *caput*.

§ 2º. Nas hipóteses dos incisos I e II a DEVEDORA será previamente notificada para sanar, no prazo de 30 (trinta) dias, a situação ensejadora de rescisão da transação.

§ 3º. O desfazimento da transação tributária não implicará a liberação das garantias dadas para assegurar o crédito.

§ 4º. A rescisão da transação implicará o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, bem como autorizará a retomada do curso da cobrança dos créditos, com execução das garantias prestadas e prática dos demais atos executórios do crédito, judiciais ou extrajudiciais.

CLÁUSULA 11. A DEVEDORA poderá impugnar o ato de rescisão da transação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da respectiva notificação.

§1º. A impugnação deverá ser apresentada pela plataforma REGULARIZE e deverá trazer todos os elementos que infirmem as hipóteses de rescisão.

§2º. A impugnação será apreciada por Procuradora ou Procurador integrante da equipe regional de transação individual, ou setor que lhe faça às vezes, conforme regras de distribuição interna.

§3º. A DEVEDORA será notificada da decisão por meio da plataforma REGULARIZE, sendo-lhe facultado interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo.

§4º. O recurso administrativo deverá ser apresentado através da plataforma REGULARIZE, e expor, de forma clara e objetiva os fundamentos do pedido de reexame, atendendo aos requisitos previstos na legislação.

§5º. Caso não haja reconsideração pela autoridade responsável pela decisão recorrida, o recurso será encaminhado à Procuradora ou Procurador Chefe da Dívida Ativa na 4ª Região para julgamento.

§6º. Importará renúncia à instância recursal e o não conhecimento do recurso eventualmente interposto, a propositura de qualquer ação judicial cujo objeto coincida total ou parcialmente com a irresignação.

CLÁUSULA 12. Enquanto não julgada definitivamente a impugnação à rescisão da transação, a DEVEDORA deverá cumprir todas as exigências do termo.

CLÁUSULA 13 Julgado procedente o recurso, torna-se sem efeito a circunstância determinante da rescisão da Transação.

CLÁUSULA 14. Julgado improcedente o recurso, a transação será definitivamente rescindida.

DA CERTIDÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 206 CTN

CLÁUSULA 15. As inscrições incluídas no plano de amortização da dívida contemplado pela presente transação tributária não constituirão impedimento à emissão de certidão positiva com efeitos de negativa em favor das DEVEDORA, conforme art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), desde que regulares (em dia) os pagamentos das parcelas.

CLÁUSULA 16. Nos termos do art. 156, III do CTN, os débitos objeto da transação individual somente serão extintos quando integralmente cumpridas todas as condições previstas no termo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 17. A DEVEDORA se obriga a apresentar sua situação econômico-financeira, por meio de demonstrações de resultados, sempre que demandado pela Fazenda Nacional, por meio do balanço contábil apurado ou, sempre que a PGFN reputar oportuno, por meio de

documentos e informações complementares com a demonstração do resultado do exercício.

CLÁUSULA 18. A celebração da presente transação não dispensa o recolhimento das obrigações tributárias correntes devidas pela DEVEDORA, nem mesmo o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal.

CLÁUSULA 19. Caberá à DEVEDORA o adimplemento dos emolumentos decorrentes de eventual e anterior protesto cartorário (extrajudicial) das inscrições abrangidas pela presente transação, junto ao respectivo Tabelionato de Títulos.

CLÁUSULA 20. A presente transação não interfere em quaisquer outras inscrições no CADIN, Cadastro de Inadimplentes com o FGTS ou qualquer outro cadastro restritivo, alheias ao objeto do presente acordo.

CLÁUSULA 21. A presente transação e a interpretação das suas cláusulas não pode implicar redução do montante dos créditos inscritos, indicados nos Anexos, em percentual maior do que o previsto na cláusula 5^a, ou renúncia às garantias e privilégios do crédito tributário.

Firmam as partes o presente para que produza os efeitos desejados.

UNIÃO

PGFN - PRFN - 4^a Região -

Mauro Moacir Riella Fernandes

Procurador da Fazenda Nacional

NEGOCIA/4^a Região

Telma Gutierrez de Moraes Costa

Procuradora da Fazenda Nacional

NEGOCIA/4 Região

Filipe Loureiro Santos

Procurador da Fazenda Nacional

Coordenador / NEGOCIA /4º Região

Vandrê Augusto Búrigo

Procurador da Fazenda Nacional

Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 4a Região

Simone Klitzke

Procuradora da Fazenda Nacional

Procuradora Regional da Fazenda Nacional na 4^a Região

Mariana Fagundes Lellis Vieira

Procuradora da Fazenda Nacional

Coordenadora Geral de Negociação

PROPONENTE

MOFERKO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERROS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA

CNPJ sob o nº 03.808.491/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moacir Riela Fernandes, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 29/04/2025, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Telma Gutierrez de Moraes Costa, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 29/04/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Loureiro Santos, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 05/05/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Klitzke, Procurador(a) Regional**, em 07/05/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Fagundes Lellis Vieira, Coordenador(a)-Geral**, em 08/05/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandre Augusto Burigo, Procurador(a)-Chefe(a)**, em 09/05/2025, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [REDACTED], informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].



ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrição/Debcad Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/6-1

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 4.682.024,11

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Aliquota	Montante <small>1</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Aliquota	Montante <small>1</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Quantidade Máxima de Prestações:
(excluindo as Prestações da entrada)

60

Prestações selecionadas:

60

Aplicar cobrança escalonada de prestações:

Não

Exibe decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	5.482.506,13	216.790,89	608.097,52	381.211,33	6.688.605,88

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções	
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários			
137921721	427.904,18	0,00	26.940,04	88.537,79	50.035,49	165.513,33	262.390,84	38,68%
129106070	582.303,28	0,00	32.248,29	128.573,99	64.412,61	225.234,90	357.068,37	38,68%
137693265	229.129,07	0,00	13.636,01	48.856,61	26.134,49	88.627,12	140.501,94	38,68%
148722105	153.360,92	0,00	10.461,76	30.253,47	18.604,77	59.320,00	94.040,91	38,68%
177207817	14.149,02	0,00	748,78	3.187,98	1.536,06	5.472,84	8.676,17	38,68%
137921713	156.147,97	0,00	9.831,51	32.307,27	18.259,24	60.398,03	95.749,93	38,68%
142885037	32.332,21	0,00	2.086,92	6.595,72	3.823,44	12.506,09	19.826,11	38,68%
143736698	333.351,30	0,00	21.989,19	67.136,79	39.814,29	128.940,28	204.411,01	38,68%
137693273	637.149,56	0,00	37.916,02	135.862,00	72.671,42	246.449,44	390.700,11	38,68%
163567921	1.277.788,73	0,00	92.045,22	243.124,60	159.078,85	494.248,68	783.540,04	38,68%
177207809	93.712,82	0,00	7.034,10	17.310,92	11.903,08	36.248,11	57.464,70	38,68%
196303427	1.710,00	0,00	119,60	427,33	114,48	661,42	1.048,57	38,68%
142885045	88.922,97	0,00	5.739,64	18.140,16	10.515,59	34.395,40	54.527,56	38,68%
163567913	212.786,10	0,00	15.337,54	40.469,27	26.498,83	82.305,66	130.480,43	38,68%
196303435	20.736,57	0,00	1.408,28	5.243,53	1.369,09	8.020,90	12.715,66	38,68%
143736680	85.876,97	0,00	5.688,88	17.251,40	10.276,92	33.217,21	52.659,75	38,68%
129106089	7.538,66	0,00	416,48	1.666,42	833,04	2.915,95	4.622,70	38,68%
148722113	447.504,46	0,00	30.502,78	88.323,92	54.268,01	173.094,72	274.409,73	38,68%
177207795	31.785,40	0,00	2.385,81	5.871,49	4.037,27	12.294,59	19.490,80	38,68%
00 4 17 029808-94	98.249,85	0,00	5.585,65	21.428,81	10.988,57	38.003,04	60.246,80	38,68%
00 4 19 011297-52	315.232,11	0,00	21.188,63	62.763,91	37.979,22	121.931,78	193.300,32	38,68%
00 4 19 046275-59	11.723,88	0,00	859,04	2.204,07	1.471,67	4.534,79	7.189,08	38,68%
00 4 20 037675-96	289.420,29	0,00	22.371,63	52.275,11	37.301,01	111.947,76	177.472,52	38,68%
00 4 20 037676-77	565.691,55	0,00	43.723,24	102.181,93	72.904,30	218.809,49	346.882,05	38,68%
00 4 20 037677-58	68.573,86	0,00	5.300,53	12.385,96	8.837,86	26.524,36	42.049,49	38,68%
00 4 20 037678-39	5.485,70	0,00	424,00	990,85	707,01	2.121,86	3.363,83	38,68%
00 4 20 037679-10	27.429,37	0,00	2.120,19	4.954,35	3.535,13	10.609,68	16.819,68	38,68%
00 4 20 037680-53	41.144,25	0,00	3.180,31	7.431,56	5.302,71	15.914,59	25.229,65	38,68%
00 4 20 037681-34	16.457,59	0,00	1.272,10	2.972,60	2.121,07	6.365,79	10.091,79	38,68%
00 4 20 037682-15	139.981,46	0,00	10.820,14	25.283,74	18.040,93	54.144,82	85.836,63	38,68%
00 4 21 028342-75	384.408,06	0,00	30.846,23	67.356,05	50.486,74	148.689,03	235.719,02	38,68%
00 4 21 028343-56	559.677,30	0,00	44.916,70	98.055,29	73.511,17	216.483,17	343.194,12	38,68%
00 4 21 028344-37	93.240,94	0,00	7.483,05	16.335,70	12.246,83	36.065,59	57.175,34	38,68%
00 4 21 028345-18	7.459,10	0,00	598,61	1.306,82	979,73	2.885,17	4.573,92	38,68%
00 4 21 028346-07	33.774,64	0,00	2.710,67	5.917,11	4.436,24	13.064,03	20.710,60	38,68%
00 4 21 028347-80	450,72	0,00	36,12	79,03	59,17	174,33	276,38	38,68%
00 4 21 028348-60	10.088,12	0,00	797,15	1.790,29	1.314,64	3.902,08	6.186,03	38,68%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 21 029024-59	177.371,14	0,00	14.265,87	31.018,50	23.322,77	68.607,15	108.763,98	38,68%
00 4 21 029025-30	204.932,35	0,00	16.579,96	35.659,88	27.027,97	79.267,83	125.664,51	38,68%
00 4 21 029026-10	40.572,52	0,00	3.268,08	7.086,36	5.338,99	15.693,45	24.879,06	38,68%
00 4 21 029027-00	22.377,67	0,00	1.795,90	3.920,54	2.939,23	8.655,68	13.721,98	38,68%
00 4 21 045256-36	25.918,74	0,00	2.108,47	4.488,93	3.427,95	10.025,36	15.893,37	38,68%
00 4 21 045257-17	57.281,92	0,00	4.663,89	9.913,38	7.579,35	22.156,64	35.125,27	38,68%
00 4 21 045258-06	8.318,71	0,00	677,29	1.439,67	1.100,70	3.217,67	5.101,03	38,68%
00 4 21 045259-89	3.327,40	0,00	270,91	575,85	440,26	1.287,03	2.040,36	38,68%
00 4 21 045260-12	13.864,53	0,00	1.128,83	2.399,46	1.834,49	5.362,80	8.501,72	38,68%
00 4 21 045261-01	1.109,06	0,00	90,30	191,93	146,74	428,98	680,07	38,68%
00 4 21 045262-84	19.491,45	0,00	1.588,22	3.371,00	2.580,06	7.539,29	11.952,15	38,68%
00 4 21 045263-65	68.126,01	0,00	5.547,21	11.789,37	9.014,54	26.351,14	41.774,86	38,68%
00 4 21 045264-46	22.772,22	0,00	1.853,85	3.941,50	3.012,93	8.808,29	13.963,92	38,68%
00 4 21 045265-27	5.545,78	0,00	451,53	959,78	733,79	2.145,10	3.400,67	38,68%
00 4 21 071045-77	25.371,06	0,00	2.072,55	4.378,26	3.362,71	9.813,52	15.557,53	38,68%
00 4 21 071046-58	37.864,56	0,00	3.093,13	6.534,25	5.018,62	14.646,01	23.218,54	38,68%
00 4 21 071047-39	2.510,00	0,00	205,03	433,15	332,67	970,86	1.539,13	38,68%
00 4 21 071048-10	3.765,00	0,00	307,56	649,71	499,01	1.456,30	2.308,69	38,68%
00 4 21 071049-09	8.785,35	0,00	717,67	1.516,07	1.164,42	3.398,17	5.387,17	38,68%
00 4 21 071050-34	501,98	0,00	41,00	86,62	66,53	194,16	307,81	38,68%
00 4 21 071051-15	1.505,95	0,00	123,01	259,88	199,60	582,50	923,44	38,68%
00 4 21 071052-04	14.616,56	0,00	1.194,01	2.522,36	1.937,29	5.653,68	8.962,87	38,68%
00 4 21 071053-87	6.275,02	0,00	512,60	1.082,87	831,69	2.427,17	3.847,84	38,68%
00 4 21 075034-39	14.616,57	0,00	1.194,01	2.522,37	1.937,29	5.653,68	8.962,88	38,68%
00 4 21 113594-44	75.659,73	0,00	6.207,28	13.007,63	10.050,26	29.265,18	46.394,54	38,68%
00 4 21 113595-25	13.302,02	0,00	1.091,45	2.286,69	1.767,07	5.145,22	8.156,79	38,68%
00 4 21 113596-06	5.320,74	0,00	436,57	914,66	706,82	2.058,06	3.262,67	38,68%
00 4 21 113597-97	37.201,17	0,00	3.053,55	6.392,99	4.942,86	14.389,41	22.811,75	38,68%
00 4 21 113598-78	1.064,08	0,00	87,30	182,92	141,35	411,58	652,49	38,68%
00 4 21 113599-59	18.623,43	0,00	1.528,07	3.201,47	2.473,98	7.203,54	11.419,88	38,68%
00 4 21 113600-27	7.981,24	0,00	654,87	1.372,02	1.060,24	3.087,14	4.894,09	38,68%
00 4 21 113601-08	3.192,45	0,00	261,94	548,80	424,09	1.234,83	1.957,61	38,68%
00 4 21 135845-50	21.294,34	0,00	1.775,06	3.609,59	2.851,99	8.236,65	13.057,68	38,68%
00 4 22 048134-55	62.758,04	0,00	5.278,14	10.552,39	8.444,26	24.274,80	38.483,23	38,68%
00 4 22 048135-36	3.476,30	0,00	292,34	584,55	467,73	1.344,63	2.131,66	38,68%
00 4 22 048136-17	1.158,73	0,00	97,44	194,84	155,90	448,19	710,53	38,68%
00 4 22 048137-06	8.690,80	0,00	730,88	1.461,37	1.169,33	3.361,60	5.329,19	38,68%
00 4 22 048138-89	5.793,87	0,00	487,25	974,25	779,55	2.241,06	3.552,80	38,68%
00 4 22 048139-60	14.484,73	0,00	1.218,14	2.435,64	1.948,90	5.602,69	8.882,03	38,68%
00 4 22 048140-01	20.279,24	0,00	1.705,45	3.410,00	2.728,54	7.844,01	12.435,23	38,68%
00 4 22 048141-84	59.099,06	0,00	4.969,66	9.938,53	7.951,31	22.859,51	36.239,54	38,68%
00 4 22 082601-67	80.647,72	0,00	6.923,76	13.301,88	10.968,89	31.194,53	49.453,18	38,68%
00 4 22 082602-48	132.069,14	0,00	11.346,82	21.767,75	17.969,76	51.084,34	80.984,79	38,68%
00 4 22 082603-29	39.810,37	0,00	3.419,25	6.563,56	5.415,83	15.398,65	24.411,71	38,68%
00 4 22 082604-00	28.435,14	0,00	2.442,25	4.688,11	3.868,33	10.998,71	17.436,42	38,68%
00 4 22 082605-90	2.274,76	0,00	195,37	375,03	309,45	879,87	1.394,88	38,68%
00 4 22 082606-71	11.374,03	0,00	976,89	1.875,24	1.547,33	4.399,47	6.974,55	38,68%
00 4 22 082607-52	17.061,07	0,00	1.465,34	2.812,87	2.321,00	6.599,22	10.461,84	38,68%
00 4 22 082608-33	6.824,40	0,00	586,13	1.125,13	928,39	2.639,67	4.184,72	38,68%
00 4 22 152029-83	159,58	0,00	13,24	27,14	21,32	61,72	97,85	38,68%
00 4 24 225966-18	58.514,85	0,00	7.538,73	7.962,90	5.319,53	20.821,16	37.693,69	35,58%
00 4 24 225967-07	27.225,11	0,00	3.513,54	3.668,85	2.475,01	9.657,40	17.567,71	35,47%
00 4 24 225968-80	3.858,96	0,00	498,02	520,03	350,81	1.368,86	2.490,10	35,47%
00 4 24 225969-60	68.989,14	0,00	8.920,36	9.195,15	6.271,74	24.387,25	44.601,89	35,34%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	0,00	830,02	866,72	584,69	2.281,43	4.150,17	35,47%
00 4 24 225971-85	9.647,41	0,00	1.245,04	1.300,08	877,03	3.422,15	6.225,26	35,47%
00 4 24 225972-66	16.079,06	0,00	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.703,62	10.375,44	35,47%
00 4 24 225973-47	1.286,28	0,00	166,00	173,33	116,93	456,26	830,02	35,47%
00 4 25 049974-97	190.160,58	0,00	26.220,19	15.551,87	17.287,32	59.059,38	131.101,20	31,05%
00 4 25 049975-78	200.332,61	0,00	27.921,37	14.592,20	18.212,05	60.725,62	139.606,99	30,31%
00 4 25 049976-59	731.029,62	0,00	102.034,83	52.362,88	66.457,23	220.854,94	510.174,68	30,21%
00 4 25 049977-30	127.428,60	0,00	17.502,04	10.831,73	11.584,41	39.918,18	87.510,42	31,32%
00 4 25 049978-10	380,95	0,00	50,73	41,82	34,63	127,18	253,77	33,38%
00 4 25 049979-00	122.231,29	0,00	16.994,00	9.155,01	11.111,93	37.260,94	84.970,35	30,48%
00 4 25 049980-35	9.778,30	0,00	1.359,46	732,34	888,93	2.980,73	6.797,57	30,48%
00 4 25 049981-16	48.892,36	0,00	6.797,57	3.661,93	4.444,76	14.904,26	33.988,10	30,48%
00 4 25 049982-05	73.338,69	0,00	10.196,38	5.492,97	6.667,15	22.356,50	50.982,19	30,48%
00 4 25 049983-88	29.335,32	0,00	4.078,52	2.197,14	2.666,84	8.942,50	20.392,82	30,48%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação Básica

60x

111.476,76

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

[Retornar](#) [Confirmar](#)

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte	Modalidades	Inscrição	Consolidação	Cálculo das Prestações
--------------	-------------	-----------	--------------	------------------------

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
 Modalidade: 0122 - DEMAIS DEBITOS -PJ- DEMAIS- ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 65% - 3/6-1

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 3.643.940,78

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Aliquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Aliquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Quantidade Máxima de
 Prestações:
 (excluindo as Prestações da
 entrada)

120

Prestações selecionadas:

120

Aplicar cobrança escalonada de prestações:

Não

Exibe
decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	4.391.000,52	877.458,88	1.771.655,36	1.245.309,06	8.285.423,82
Descontos previstos em lei (B)	0,00	727.195,70	1.368.378,59	984.219,82	3.079.794,12
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	4.391.000,52	150.263,17	403.276,76	261.089,23	5.205.629,69

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções	
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários			
00 2 19 009575-68	6.572,77	0,00	392,34	1.399,31	750,68	2.542,34	4.030,42	38,68%
00 2 19 019468-10	5.314,02	0,00	378,67	1.018,64	658,14	2.055,46	3.258,55	38,68%
00 2 20 007300-85	16.518,38	0,00	1.247,71	3.036,94	2.104,64	6.389,30	10.129,07	38,68%
00 2 20 015354-05	5.719,51	0,00	407,56	1.096,37	708,36	2.212,30	3.507,20	38,68%
00 2 20 015355-96	107.098,66	0,00	7.590,54	20.605,44	13.229,77	41.425,76	65.672,89	38,68%
00 2 20 023099-56	101.598,86	0,00	6.613,77	20.623,40	12.061,25	39.298,43	62.300,42	38,68%
00 2 21 003783-75	117.116,82	0,00	8.700,76	21.799,21	14.800,80	45.300,78	71.816,03	38,68%
00 2 21 019959-47	5.859,54	0,00	479,93	1.008,83	777,69	2.266,47	3.593,06	38,68%
00 2 21 029883-59	25.485,81	0,00	1.871,53	4.783,77	3.202,60	9.857,91	15.627,89	38,68%
00 2 22 011160-66	139.859,94	0,00	12.051,88	22.986,39	19.059,54	54.097,82	85.762,11	38,68%
00 2 22 011161-47	1.333,33	0,00	113,37	221,92	180,43	515,73	817,59	38,68%
00 2 22 012793-64	269.627,37	0,00	25.295,14	40.535,46	38.461,25	104.291,86	165.335,50	38,68%
00 2 25 008296-50	4.443,74	0,00	629,64	261,93	403,97	1.295,54	3.148,20	29,15%
00 2 25 008297-30	88.110,78	0,00	12.177,78	7.033,99	8.010,07	27.221,84	60.888,94	30,89%
00 3 18 000064-53	295.420,24	0,00	17.146,24	63.788,98	33.333,31	114.268,54	181.151,69	38,68%
00 3 19 000038-98	344.331,34	0,00	23.752,74	67.442,74	41.991,87	133.187,36	211.143,97	38,68%
00 3 19 000670-04	111.160,81	0,00	7.576,96	21.939,71	13.480,31	42.997,00	68.163,80	38,68%
00 3 19 001723-04	56.461,87	0,00	4.160,91	10.571,18	7.107,35	21.839,45	34.622,41	38,68%
00 3 20 000364-45	107.327,34	0,00	8.080,15	19.781,54	13.652,51	41.514,21	65.813,12	38,68%
00 3 21 000416-37	135.448,54	0,00	10.871,79	23.727,92	17.791,77	52.391,49	83.057,04	38,68%
00 3 21 000799-52	36.354,52	0,00	2.957,41	6.296,34	4.808,16	14.061,92	22.292,59	38,68%
00 3 21 001186-05	13.959,99	0,00	1.137,50	2.414,35	1.847,87	5.399,72	8.560,26	38,68%
00 3 21 001266-24	8.469,96	0,00	691,90	1.461,65	1.122,62	3.276,18	5.193,77	38,68%
00 3 25 000231-56	73.693,09	0,00	10.172,17	5.960,66	6.699,37	22.832,20	50.860,89	30,98%
00 6 17 032893-67	590.210,67	0,00	32.451,26	130.750,57	65.091,65	228.293,48	361.917,18	38,68%
00 6 19 003492-06	485.805,09	0,00	34.031,20	94.200,61	59.677,58	187.909,40	297.895,68	38,68%
00 6 19 017316-43	270.702,75	0,00	19.369,98	51.744,87	33.592,96	104.707,82	165.994,92	38,68%
00 6 19 035560-24	3.431,70	0,00	244,54	657,82	425,01	1.327,38	2.104,31	38,68%
00 6 19 050797-62	213.757,27	0,00	15.709,71	40.099,94	26.871,65	82.681,31	131.075,95	38,68%
00 6 20 016078-71	428.401,76	0,00	32.450,63	78.595,32	54.659,84	165.705,80	262.695,95	38,68%
Totals:	8.285.423,82	0,00	727.195,70	1.368.378,59	984.219,82	3.079.794,12	5.205.629,69	37,17%

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 6 20 033538-26	9.777,55	0,00	696,74	1.874,25	1.210,95	3.781,95	5.995,59	38,68%
00 6 20 033541-21	221.090,76	0,00	17.230,24	39.676,13	28.611,52	85.517,90	135.572,85	38,68%
00 6 21 001080-08	6.853,83	0,00	0,00	1.690,67	960,38	2.651,06	4.202,76	38,68%
00 6 21 008800-02	708.705,81	0,00	56.964,18	124.005,12	93.158,09	274.127,40	434.578,40	38,68%
00 6 21 026366-05	52.688,76	0,00	4.286,19	9.125,31	6.968,50	20.380,01	32.308,74	38,68%
00 6 21 039068-86	70.144,74	0,00	5.715,60	12.131,37	9.285,00	27.131,98	43.012,75	38,68%
00 6 21 052916-33	146.439,44	0,00	11.976,57	25.245,25	19.420,94	56.642,77	89.796,66	38,68%
00 6 22 010114-09	335.690,00	0,00	27.755,11	57.319,69	44.770,08	129.844,89	205.845,10	38,68%
00 6 22 024241-03	54.385,30	0,00	4.686,86	8.937,61	7.411,75	21.036,23	33.349,06	38,68%
00 6 22 029960-85	103.490,76	0,00	9.709,00	15.558,67	14.762,54	40.030,22	63.460,53	38,68%
00 6 22 029961-66	127.914,45	0,00	12.404,68	18.489,17	18.583,45	49.477,30	78.437,14	38,68%
00 6 24 041084-90	330.031,26	0,00	42.361,13	45.861,53	30.002,84	118.225,50	211.805,76	35,82%
00 6 25 009968-22	1.542,02	0,00	218,49	90,89	140,18	449,56	1.092,46	29,15%
00 6 25 009969-03	1.851,55	0,00	262,35	109,13	168,32	539,80	1.311,75	29,15%
00 6 25 009970-47	1.012.427,29	0,00	140.679,62	76.310,46	92.038,84	309.028,92	703.398,37	30,52%
00 7 17 007190-90	117.998,74	0,00	6.517,44	26.086,24	13.038,22	45.641,91	72.356,82	38,68%
00 7 19 000291-01	105.470,78	0,00	7.388,33	20.451,44	12.956,31	40.796,09	64.674,68	38,68%
00 7 19 006213-10	58.770,96	0,00	4.205,32	11.234,07	7.293,20	22.732,60	36.038,35	38,68%
00 7 19 016361-25	46.392,96	0,00	3.409,55	8.703,13	5.832,10	17.944,79	28.448,16	38,68%
00 7 20 004061-52	93.257,11	0,00	7.063,72	17.109,70	11.898,41	36.071,85	57.185,25	38,68%
00 7 20 008379-94	47.999,50	0,00	3.740,73	8.613,82	6.211,65	18.566,20	29.433,29	38,68%
00 7 21 003094-93	153.824,94	0,00	12.364,10	26.915,37	20.220,01	59.499,48	94.325,45	38,68%
00 7 21 008250-76	11.438,41	0,00	930,50	1.981,05	1.512,81	4.424,37	7.014,03	38,68%
00 7 21 011649-52	15.228,78	0,00	1.240,88	2.633,78	2.015,82	5.890,49	9.338,28	38,68%
00 7 21 015131-24	31.788,43	0,00	2.599,81	5.480,13	4.215,81	12.295,76	19.492,66	38,68%
00 7 22 003263-49	72.872,29	0,00	6.025,12	12.443,09	9.718,78	28.187,00	44.685,28	38,68%
00 7 24 012704-56	57.490,52	0,00	7.402,08	7.851,60	5.226,41	20.480,09	37.010,43	35,62%
00 7 25 003100-81	220.260,41	0,00	30.605,44	16.603,87	20.023,67	67.232,98	153.027,43	30,52%
Totais:	8.285.423,82	0,00	727.195,70	1.368.378,59	984.219,82	3.079.794,12	5.205.629,69	37,17%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação Básica

120x	43.380,24
------	-----------

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

[Retornar](#) [Confirmar](#)

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte | Modalidades | Instrução/Debênture | Contabilidade | Cálculo das Prestações |

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/6-1

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 4,682,024,11

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
03.808.491/0001-90	25%	527.914,88	131.976,72

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Quantidade Máxima de Prestações: 60 | Prestações selecionadas: | Aplicar cobrança escalonada de prestações: | Exibe decimais: **Atenção:** Caso a dívida esteja ejulada, com letiço designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

Demonstrativo

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	108.180,11	4.277,69	11.899,80	7.532,01	131.976,72
Total com reduções (A - C = B)	5.374.326,01	212.513,20	596.098,61	373.689,32	6.556.627,16

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo das reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários		
137923723	427.904,18	3.788,37	27.166,14	89.280,85	50.455,42	170.690,79	39,89%
129106070	582.303,28	4.793,70	32.570,71	129.859,49	65.056,61	232.280,53	39,89%
137693265	229.129,07	1.965,80	13.760,10	49.301,24	26.372,33	91.399,49	39,89%
148722105	151.360,92	1.418,01	10.538,93	30.476,64	18.742,01	61.175,60	39,89%
177207817	14.149,02	113,40	756,69	3.221,65	1.552,28	5.644,03	39,89%
137921713	156.147,97	1.382,48	9.914,01	32.578,38	18.412,47	62.287,36	39,89%
142885037	32.332,21	290,18	2.103,78	6.649,00	3.854,33	12.897,30	39,89%
143736698	333.351,30	3.027,32	22.160,77	67.660,64	40.124,99	132.973,69	39,89%
137691273	637.714,95	5.466,21	38.261,31	137.098,53	73.312,83	254.158,69	39,89%
163567021	1.277.788,73	12.157,21	92.660,44	244.749,62	160.142,11	509.709,39	39,89%
177207609	93.712,82	910,61	7.077,42	17.417,55	11.976,40	37.382,00	39,89%
196303427	1.710,00	16,02	120,45	430,35	115,28	682,11	39,89%
142885045	88.922,97	798,09	5.786,00	18.286,69	10.600,54	35.471,33	39,89%
163567913	212.786,10	2.025,15	15.439,94	40.739,45	26.675,73	84.880,28	39,89%
196303435	20.736,57	191,24	1.415,74	5.282,54	1.379,28	8.271,80	39,89%
143736680	85.867,97	781,67	5.732,96	17.385,08	10.356,55	34.256,28	39,89%
129106089	7.538,66	61,97	420,63	1.683,13	841,40	3.007,16	39,89%
148722113	447.504,46	4.135,98	30.728,30	88.976,36	54.668,89	178.509,34	39,89%
177207795	31.785,40	308,86	2.400,51	5.907,66	4.062,14	12.679,18	39,89%
004 4 17290808-94	98.249,85	821,20	5.639,67	21.636,08	11.094,85	39.191,82	39,89%
00 4 19 111297-52	315.232,11	2.891,85	21.348,91	63.238,67	38.265,51	125.745,95	39,89%
00 4 19 046275-59	11.723,88	112,52	864,59	2.218,32	1.481,19	4.676,65	39,89%
00 4 20 037675-96	289.420,29	2.854,26	22.501,05	52.577,51	37.515,80	115.449,63	39,89%
00 4 20 037567-77	565.691,55	5.578,61	43.976,22	102.773,15	73.326,12	225.654,12	39,89%
00 4 20 037677-58	68.573,86	676,72	5.331,20	12.457,61	8.888,99	27.354,08	39,89%
00 4 20 037678-39	5.485,70	54,10	426,45	996,58	711,10	2.168,24	39,89%
00 4 20 037679-10	27.429,37	270,50	2.132,45	4.983,01	3.555,58	10.041,56	39,89%
00 4 20 037680-53	41.144,25	405,76	3.198,71	7.474,55	5.333,39	16.412,42	39,89%
00 4 20 037681-34	16.457,59	162,30	1.279,46	2.989,80	2.133,34	6.564,92	39,89%
00 4 20 037682-15	139.961,61	1.380,48	10.882,73	25.430,01	18.145,30	55.538,54	39,89%
00 4 21 028342-75	384.406,06	3.861,93	31.009,97	67.713,58	50.754,72	153.340,21	39,89%
00 4 21 028343-56	559.677,30	5.623,15	45.155,04	98.575,60	73.901,23	223.255,04	39,89%
00 4 21 028344-37	93.240,94	936,80	7.522,75	16.422,38	12.311,82	37.193,77	39,89%
00 4 21 028345-18	7.459,10	74,94	601,79	1.313,75	984,93	2.975,43	39,89%
00 4 21 028346-07	33.774,64	339,34	2.725,05	5.948,50	4.459,78	13.474,28	39,89%
00 4 21 028347-80	450,72	4,52	36,32	79,45	59,49	179,79	39,89%
00 4 21 028348-60	10.088,12	100,58	801,53	1.800,14	1.321,87	4.024,14	39,89%
00 4 21 029024-59	177.371,14	1.783,97	14.341,37	31.182,23	23.445,88	70.753,27	39,89%
00 4 21 029025-30	204.932,35	2.067,13	16.666,24	35.845,44	27.168,61	81.747,42	39,89%
00 4 21 029026-10	40.572,52	408,37	3.295,27	7.123,63	5.367,07	16.184,36	39,89%
00 4 21 029027-00	22.377,67	224,83	1.805,43	3.941,34	2.954,83	8.926,44	39,89%
00 4 21 045256-36	25.918,74	262,14	2.119,29	4.511,98	3.445,55	10.338,97	39,89%
00 4 21 045257-17	57.281,92	579,59	4.687,79	9.964,16	7.618,18	22.849,73	39,89%
00 4 21 045258-06	8.318,71	84,17	680,76	1.447,05	1.106,33	3.318,33	39,89%
00 4 21 045259-89	3.377,40	33,66	272,29	578,80	447,57	1.327,29	39,89%
00 4 21 045260-12	13.864,53	140,28	1.134,61	2.411,75	1.841,89	5.570,55	39,89%
00 4 21 045261-01	1.109,06	11,22	90,76	192,92	147,49	442,40	39,89%
00 4 21 045262-84	19.491,45	197,29	1.596,34	3.388,23	2.593,25	7.775,13	39,89%
00 4 21 045263-65	68.126,01	689,33	5.575,62	11.849,75	9.060,71	27.175,43	39,89%
00 4 21 045264-46	22.772,22	230,39	1.863,35	3.961,69	3.029,37	9.083,82	39,89%
00 4 21 045265-27	5.545,78	56,11	453,84	964,70	737,55	2.212,20	39,89%
00 4 21 071045-77	25.371,06	257,12	2.083,08	4.400,50	3.379,79	10.120,50	39,89%
00 4 21 071046-58	37.864,56	383,73	3.108,84	6.567,45	5.044,11	15.104,15	39,89%
00 4 21 071047-39	2.510,00	25,43	206,08	435,35	334,36	1.001,23	39,89%
00 4 21 071048-10	3.765,00	38,15	309,12	653,02	501,55	1.501,85	39,89%
00 4 21 071049-09	8.785,35	89,03	721,31	1.523,78	1.170,33	3.504,47	39,89%
00 4 21 071050-34	501,98	5,68	41,21	87,06	66,87	200,23	39,89%
00 4 21 071051+15	1.505,95	15,26	123,64	261,20	200,61	600,72	39,89%
00 4 21 071052-04	14.616,56	148,13	1.200,08	2.535,18	1.947,13	5.830,53	39,89%
00 4 21 071053-87	6.275,02	63,59	515,20	1.088,37	835,92	2.503,10	39,89%
00 4 21 071054-39	14.616,57	148,13	1.200,08	2.535,18	1.947,14	5.830,54	39,89%
00 4 21 071054-44	75.659,73	768,38	6.238,47	13.073,00	10.100,77	30.180,63	45.479,09
00 4 21 071059-25	13.302,02	133,09	1.096,93	2.298,18	1.775,95	5.306,17	39,89%
00 4 21 071059-06	5.320,74	54,03	430,76	919,26	719,37	2.122,44	39,89%
00 4 21 071059-07	37.201,17	377,89	3.068,87	6.425,08	4.067,67	14.839,53	22.361,63
00 4 21 071059-78	1.064,08	10,80	87,74	183,84	142,06	424,46	639,61
00 4 21 071059-59	18.023,43	189,14	1.535,75	3.217,56	2.406,41	7.428,47	11.194,55
00 4 21 071060-27	7.981,24	81,05	658,46	1.378,91	1.065,57	3.183,71	4.797,52
00 4 21 071061-08	3.192,45	32,42	261,26	551,55	426,22	1.273,46	1.918,98
00 4 21 071064-50	21.294,34	217,92	1.783,62	3.627,00	2.865,74	8.494,30	12.800,03
00 4 22 048134-55	62.758,04	645,02	5.303,00	10.602,08	8.484,03	25.034,15	37.723,88
00 4 22 048135-36	3.476,30	35,72	293,72	587,30	469,03	1.386,69	2.089,60
00 4 22 048136-17	1.158,73	11,90	97,90	195,76	156,64	462,21	696,51
00 4 22 048137-06	8.090,80	89,32	734,32	1.406,26	1.174,84	3.466,75	5.224,04
00 4 22 048138-89	5.793,87	59,54	489,54	978,84</			

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	81,89	830,02	866,72	584,69	2.363,32	4.006,27	36,74%
00 4 24 225971-85	9.647,41	122,83	1.245,04	1.300,08	877,03	3.544,98	6.102,42	36,74%
00 4 24 225972-66	16.079,06	204,72	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.906,34	10.170,71	36,74%
00 4 24 225973-47	1.286,28	16,37	166,00	173,33	116,93	472,03	813,64	36,74%
00 4 25 049974-07	199.160,58	2.586,87	26.220,19	15.551,87	17.287,32	61.646,25	128.514,32	32,41%
00 4 25 049975-78	200.332,61	2.754,70	27.921,37	14.592,20	18.212,05	63.480,32	136.852,28	31,68%
00 4 25 049976-59	731.029,62	10.066,70	102.034,83	52.362,88	66.457,23	230.921,64	509.107,97	31,58%
00 4 25 049977-30	127.428,60	1.726,74	17.502,04	10.831,73	11.584,41	41.644,92	85.783,67	32,68%
00 4 25 049978-10	380,95	5,00	50,73	41,82	34,63	132,18	248,76	34,69%
00 4 25 049979-00	122.231,29	1.676,62	16.994,00	9.155,01	11.111,93	38.837,56	83.293,72	31,85%
00 4 25 049980-35	9.778,30	134,12	1.359,46	732,34	888,93	3.114,85	6.663,44	31,85%
00 4 25 049981-16	48.892,36	670,64	6.797,57	3.661,93	4.444,76	15.574,90	35.317,45	31,85%
00 4 25 049982-05	73.338,69	1.005,97	10.196,38	5.492,97	6.667,15	23.362,47	49.976,21	31,85%
00 4 25 049983-88	29.335,32	402,38	4.078,52	2.197,14	2.666,84	9.344,88	19.990,43	31,85%
Total:	10.692.477,44	106.180,11	883.986,18	1.867.673,70	1.276.010,27	4.135.850,27	6.556.627,16	38,68%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo

Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa	
1	1	12	0,910	59.665,30	12x	10,920	715.983,60	
2	13	24	1,710	79.335,18	12x	14,520	952.022,16	
3	25	36	1,690	110.806,99	12x	20,280	1.379.683,88	
4	37	48	2,170	142.278,80	12x	26,040	1.707.345,60	
5	49	59	2,410	158.014,71	11x	26,510	1.738.161,81	
6	60	60	1,730	113.429,65	1x	1.730	113.429,65	<input type="button" value="Calcular"/>
				Total:	60x	100.000	6.556.626,70	

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

Modalidade: 0122 - DEAIS DEBITOS -P- DEAIS- ATÉ 120 MESES - REDUCAO DE ATÉ 65% - 3/6-1

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 3.643.940,78

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
03.808.491/0001-90	25%	4.248.084,61	1.062.021,15

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Quantidade Máxima de Prestações: 120 | Prestações selecionadas: 84 | Aplicar cobrança escalonada de prestações: Sim | Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ejulada, com letiço designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Desonrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	4.391.000,52	677.458,68	1.771.655,36	1.245.309,06	8.285.423,82
Descontos previstos em lei (B)	0,00	727.195,70	1.368.378,59	984.219,52	3.079.794,12
Utilização de créditos (C)	895.825,42	30.655,78	82.374,09	53.265,84	1.062.021,15
Total com reduções (A - C = B)	3.495.175,09	119.867,88	321.002,67	207.823,88	4.143.608,53

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários		
00 2 19 009575-68	6.572,77	584,04	429,11	1.530,43	821,02	3.364,60	51,19%
00 2 19 019468-10	5.314,02	519,88	409,38	1.090,48	704,56	2.720,25	51,59%
00 2 20 007300-85	16.518,38	1.664,88	1.326,14	3.227,82	2.236,93	8.455,78	51,06%
00 2 20 015354-05	5.719,51	559,48	436,31	1.173,70	758,32	2.927,82	51,79%
00 2 20 015355-96	107.098,66	18.446,84	8.131,23	22.073,45	14.172,31	54.823,95	52,27%
00 2 20 023099-56	101.598,86	9.471,68	7.150,79	22.322,91	13.055,18	52.006,59	49,59%
00 2 21 003782-75	17.116,82	11.705,01	9.266,68	23.217,08	15.763,47	59.952,25	57.164,56
00 2 21 019599-47	5.859,54	614,78	504,97	1.061,47	818,27	2.999,50	2.860,03
00 2 21 029883-59	25.485,81	2.512,05	1.996,12	5.102,23	3.415,80	13.046,22	12.439,58
00 2 22 011160-66	139.859,94	15.035,38	12.600,20	24.032,20	19.926,69	71.594,49	68.265,44
00 2 22 011161-47	1.333,33	142,43	118,73	232,41	188,95	682,53	650,79
00 2 22 012179-54	269.627,37	30.147,84	26.164,34	41.928,04	39.782,59	138.022,61	131.694,75
00 2 25 008296-50	4.443,74	642,27	629,64	261,93	403,97	1.937,81	2.505,92
00 2 25 008297-30	88.110,78	12.422,19	12.177,78	7.033,99	8.010,09	39.644,03	48.466,74
00 3 18 000064-53	295.420,24	25.835,20	18.815,17	69.997,91	36.577,83	151.226,02	144.194,21
00 3 19 000038-98	344.331,34	33.113,44	25.529,53	72.487,69	45.139,01	176.263,68	166.007,65
00 3 19 000070-04	111.160,81	10.622,49	8.155,65	23.615,35	14.509,87	56.903,37	54.257,43
00 3 19 001723-04	56.461,87	5.619,74	4.435,97	11.269,99	7.577,18	28.902,90	27.558,96
00 3 20 000364-45	107.327,34	10.799,33	8.591,55	21.031,52	14.516,58	54.941,01	52.396,32
00 3 21 004416-37	135.448,54	14.071,37	11.468,06	25.029,28	18.767,56	69.336,29	66.112,24
00 3 21 007999-52	36.354,52	3.801,83	3.114,38	6.630,53	5.063,37	18.609,92	17.744,59
00 3 21 00186-05	13.959,99	1.460,98	1.197,62	2.541,97	1.945,55	7.146,13	6.813,85
00 3 21 00166-24	8.469,96	887,51	728,25	1.538,42	1.181,58	4.335,78	4.134,17
00 3 25 000231-56	73.693,09	10.376,33	10.172,17	5.960,66	6.699,37	33.208,53	40.484,55
00 6 17 032893-67	590.210,67	50.075,60	35.835,86	144.387,59	71.880,58	302.129,64	288.081,02
00 6 19 00492-05	485.805,89	47.098,49	36.508,05	101.056,70	64.021,07	248.684,28	237.170,80
00 6 19 017316-43	270.702,75	26.537,04	20.725,64	55.366,36	35.044,05	138.573,10	132.129,64
00 6 19 035560-24	3.431,70	335,69	261,78	704,22	454,99	1.756,69	1.675,00
00 6 19 030797-62	213.577,27	21.245,82	16.753,87	42.765,22	28.657,70	109.422,63	104.334,63
00 6 20 016078-71	426.401,76	43.239,92	34.479,23	83.506,16	58.075,76	219.299,44	209.102,31
00 6 20 033538-26	9.777,55	956,44	745,88	2.006,44	1.296,35	5.005,14	4.772,40
00 6 20 033541-21	221.090,76	22.630,00	18.242,22	42.006,44	30.291,97	113.176,66	107.914,09
00 6 21 001080-08	6.653,83	754,97	0,00	1.750,00	979,50	3.508,48	3.345,34
00 6 21 008800-02	708.705,81	73.676,04	60.077,89	130.783,34	98.250,18	362.787,47	345.918,33
00 6 21 026366-05	52.688,76	5.509,72	4.513,69	9.609,66	7.338,37	26.571,44	25.717,31
00 6 21 039068-06	70.144,74	7.340,98	6.017,73	12.772,65	9.779,81	35.907,18	34.237,55
00 6 21 052916-33	146.439,44	15.353,20	12.603,82	26.567,43	20.438,07	74.963,54	71.476,89
00 6 22 010114-09	335.690,00	35.381,17	29.168,91	60.239,47	47.050,60	171.840,16	163.849,83
00 6 22 024241-03	54.385,30	5.846,84	4.900,04	9.344,14	7.748,87	27.839,90	26.545,39
00 6 22 029960-85	103.490,76	11.711,61	10.042,55	16.093,19	15.269,70	52.977,06	50.513,69
00 6 22 029961-66	127.914,45	14.516,35	12.777,22	19.044,45	19.141,55	65.479,58	62.434,86
00 6 24 01084-90	330.031,26	43.211,33	42.361,13	45.861,53	30.002,84	161.436,83	168.594,42
00 6 25 009968-22	1.542,02	222,87	218,49	90,89	140,18	672,43	859,58
00 6 25 009969-03	1.851,55	267,61	262,35	109,13	168,32	807,41	1.044,13
00 6 25 009970-47	1.012.472,29	143.503,09	140.679,62	76.310,46	92.038,84	452.532,01	559.895,27
00 7 17 007190-90	117.998,74	10.028,68	7.191,39	28.791,76	14.390,47	60.403,71	57.595,02
00 7 19 000091-01	105.470,78	10.225,33	7.926,07	21.939,93	13.894,29	53.990,63	51.480,14
00 7 19 006213-10	58.770,96	5.761,32	4.499,64	12.020,31	7.803,64	30.084,93	28.686,02
00 7 19 016361-25	46.392,96	4.611,10	3.636,17	9.281,60	6.219,74	23.748,61	22.644,34
00 7 20 004061-52	93.729,11	9.412,51	7.505,12	18.178,86	12.641,93	47.738,44	45.518,66
00 7 20 008370-04	47.099,50	4.914,35	3.960,43	9.119,73	6.576,48	24.571,00	23.428,49
00 7 21 003094-93	153.824,94	15.991,42	13.039,93	28.386,58	21.325,25	78.743,19	75.081,74
00 7 21 008250-76	11.438,41	1.196,12	979,89	2.006,20	1.593,11	5.855,33	5.563,07
00 7 21 011649-52	15.228,78	1.593,76	1.306,47	2.773,01	2.122,38	7.795,63	7.453,14
00 7 21 015131-24	31.788,43	3.312,80	2.735,97	5.767,14	4.436,60	16.272,54	15.515,88
00 7 22 002623-49	72.872,29	7.680,62	6.332,03	13.076,92	10.213,84	37.303,42	35.568,86
00 7 24 012704-56	57.490,52	7.550,64	7.402,08	7.851,60	5.228,41	28.030,73	29.459,78
00 7 25 003001-83	220.260,41	31.219,73	30.605,44	16.603,87	20.023,67	98.452,71	121.807,69
Totais:	8.285.423,82	895.825,42	757.851,49	1.450.652,68	1.037.485,67	4.141.815,28	4.143.608,53

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

Retornar

Confirmar

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

[Contribuinte](#) [Modalidades](#) [Inscrição/Debcad](#) [Consolidação](#) [Cálculo das Prestações](#)

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/6-I

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 4.682.024,11

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Alíquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Alíquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

 Quantidade Máxima de
 Prestações:
 (excluindo as Prestações da
 entrada)

60

Prestações selecionadas:

60

Aplicar cobrança escalonada de prestações:

Não

Exibe
decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	5.482.506,13	216.790,89	608.097,52	381.211,33	6.688.605,88

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
137921721	427.904,18	0,00	26.940,04	88.537,79	50.035,49	165.513,33	262.390,84	38,68%
129106070	582.303,28	0,00	32.248,29	128.573,99	64.412,61	225.234,90	357.068,37	38,68%
137693265	229.129,07	0,00	13.636,01	48.856,61	26.134,49	88.627,12	140.501,94	38,68%
148722105	153.360,92	0,00	10.461,76	30.253,47	18.604,77	59.320,00	94.040,91	38,68%
177207817	14.149,02	0,00	748,78	3.187,98	1.536,06	5.472,84	8.676,17	38,68%
137921713	156.147,97	0,00	9.831,51	32.307,27	18.259,24	60.398,03	95.749,93	38,68%
142885037	32.332,21	0,00	2.086,92	6.595,72	3.823,44	12.506,09	19.826,11	38,68%
143736698	333.351,30	0,00	21.989,19	67.136,79	39.814,29	128.940,28	204.411,01	38,68%
137693273	637.149,56	0,00	37.916,02	135.862,00	72.671,42	246.449,44	390.700,11	38,68%
163567921	1.277.788,73	0,00	92.045,22	243.124,60	159.078,85	494.248,68	783.540,04	38,68%
177207809	93.712,82	0,00	7.034,10	17.310,92	11.903,08	36.248,11	57.464,70	38,68%
196303427	1.710,00	0,00	119,60	427,33	114,48	661,42	1.048,57	38,68%
142885045	88.922,97	0,00	5.739,64	18.140,16	10.515,59	34.395,40	54.527,56	38,68%
163567913	212.786,10	0,00	15.337,54	40.469,27	26.498,83	82.305,66	130.480,43	38,68%
196303435	20.736,57	0,00	1.408,28	5.243,53	1.369,09	8.020,90	12.715,66	38,68%
143736680	85.876,97	0,00	5.688,88	17.251,40	10.276,92	33.217,21	52.659,75	38,68%
129106089	7.538,66	0,00	416,48	1.666,42	833,04	2.915,95	4.622,70	38,68%
148722113	447.504,46	0,00	30.502,78	88.323,92	54.268,01	173.094,72	274.409,73	38,68%
177207795	31.785,40	0,00	2.385,81	5.871,49	4.037,27	12.294,59	19.490,80	38,68%
00 4 17 029808-94	98.249,85	0,00	5.585,65	21.428,81	10.988,57	38.003,04	60.246,80	38,68%
00 4 19 011297-52	315.232,11	0,00	21.188,63	62.763,91	37.979,22	121.931,78	193.300,32	38,68%
00 4 19 046275-59	11.723,88	0,00	859,04	2.204,07	1.471,67	4.534,79	7.189,08	38,68%
00 4 20 037675-96	289.420,29	0,00	22.371,63	52.275,11	37.301,01	111.947,76	177.472,52	38,68%
00 4 20 037676-77	565.691,55	0,00	43.723,24	102.181,93	72.904,30	218.809,49	346.882,05	38,68%
00 4 20 037677-58	68.573,86	0,00	5.300,53	12.385,96	8.837,86	26.524,36	42.049,49	38,68%
00 4 20 037678-39	5.485,70	0,00	424,00	990,85	707,01	2.121,86	3.363,83	38,68%
00 4 20 037679-10	27.429,37	0,00	2.120,19	4.954,35	3.535,13	10.609,68	16.819,68	38,68%
00 4 20 037680-53	41.144,25	0,00	3.180,31	7.431,56	5.302,71	15.914,59	25.229,65	38,68%
00 4 20 037681-34	16.457,59	0,00	1.272,10	2.972,60	2.121,07	6.365,79	10.091,79	38,68%
00 4 20 037682-15	139.981,46	0,00	10.820,14	25.283,74	18.040,93	54.144,82	85.836,63	38,68%
00 4 21 028342-75	384.408,06	0,00	30.846,23	67.356,05	50.486,74	148.689,03	235.719,02	38,68%
00 4 21 028343-56	559.677,30	0,00	44.916,70	98.055,29	73.511,17	216.483,17	343.194,12	38,68%
00 4 21 028344-37	93.240,94	0,00	7.483,05	16.335,70	12.246,83	36.065,59	57.175,34	38,68%
00 4 21 028345-18	7.459,10	0,00	598,61	1.306,82	979,73	2.885,17	4.573,92	38,68%
00 4 21 028346-07	33.774,64	0,00	2.710,67	5.917,11	4.436,24	13.064,03	20.710,60	38,68%
00 4 21 028347-80	450,72	0,00	36,12	79,03	59,17	174,33	276,38	38,68%
00 4 21 028348-60	10.088,12	0,00	797,15	1.790,29	1.314,64	3.902,08	6.186,03	38,68%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,4					

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 21 029024-59	177.371,14	0,00	14.265,87	31.018,50	23.322,77	68.607,15	108.763,98	38,68%
00 4 21 029025-30	204.932,35	0,00	16.579,96	35.659,88	27.027,97	79.267,83	125.664,51	38,68%
00 4 21 029026-10	40.572,52	0,00	3.268,08	7.086,36	5.338,99	15.693,45	24.879,06	38,68%
00 4 21 029027-00	22.377,67	0,00	1.795,90	3.920,54	2.939,23	8.655,68	13.721,98	38,68%
00 4 21 045256-36	25.918,74	0,00	2.108,47	4.488,93	3.427,95	10.025,36	15.893,37	38,68%
00 4 21 045257-17	57.281,92	0,00	4.663,89	9.913,38	7.579,35	22.156,64	35.125,27	38,68%
00 4 21 045258-06	8.318,71	0,00	677,29	1.439,67	1.100,70	3.217,67	5.101,03	38,68%
00 4 21 045259-89	3.327,40	0,00	270,91	575,85	440,26	1.287,03	2.040,36	38,68%
00 4 21 045260-12	13.864,53	0,00	1.128,83	2.399,46	1.834,49	5.362,80	8.501,72	38,68%
00 4 21 045261-01	1.109,06	0,00	90,30	191,93	146,74	428,98	680,07	38,68%
00 4 21 045262-84	19.491,45	0,00	1.588,22	3.371,00	2.580,06	7.539,29	11.952,15	38,68%
00 4 21 045263-65	68.126,01	0,00	5.547,21	11.789,37	9.014,54	26.351,14	41.774,86	38,68%
00 4 21 045264-46	22.772,22	0,00	1.853,85	3.941,50	3.012,93	8.808,29	13.963,92	38,68%
00 4 21 045265-27	5.545,78	0,00	451,53	959,78	733,79	2.145,10	3.400,67	38,68%
00 4 21 071045-77	25.371,06	0,00	2.072,55	4.378,26	3.362,71	9.813,52	15.557,53	38,68%
00 4 21 071046-58	37.864,56	0,00	3.093,13	6.534,25	5.018,62	14.646,01	23.218,54	38,68%
00 4 21 071047-39	2.510,00	0,00	205,03	433,15	332,67	970,86	1.539,13	38,68%
00 4 21 071048-10	3.765,00	0,00	307,56	649,71	499,01	1.456,30	2.308,69	38,68%
00 4 21 071049-09	8.785,35	0,00	717,67	1.516,07	1.164,42	3.398,17	5.387,17	38,68%
00 4 21 071050-34	501,98	0,00	41,00	86,62	66,53	194,16	307,81	38,68%
00 4 21 071051-15	1.505,95	0,00	123,01	259,88	199,60	582,50	923,44	38,68%
00 4 21 071052-04	14.616,56	0,00	1.194,01	2.522,36	1.937,29	5.653,68	8.962,87	38,68%
00 4 21 071053-87	6.275,02	0,00	512,60	1.082,87	831,69	2.427,17	3.847,84	38,68%
00 4 21 075034-39	14.616,57	0,00	1.194,01	2.522,37	1.937,29	5.653,68	8.962,88	38,68%
00 4 21 113594-44	75.659,73	0,00	6.207,28	13.007,63	10.050,26	29.265,18	46.394,54	38,68%
00 4 21 113595-25	13.302,02	0,00	1.091,45	2.286,69	1.767,07	5.145,22	8.156,79	38,68%
00 4 21 113596-06	5.320,74	0,00	436,57	914,66	706,82	2.058,06	3.262,67	38,68%
00 4 21 113597-97	37.201,17	0,00	3.053,55	6.392,99	4.942,86	14.389,41	22.811,75	38,68%
00 4 21 113598-78	1.064,08	0,00	87,30	182,92	141,35	411,58	652,49	38,68%
00 4 21 113599-59	18.623,43	0,00	1.528,07	3.201,47	2.473,98	7.203,54	11.419,88	38,68%
00 4 21 113600-27	7.981,24	0,00	654,87	1.372,02	1.060,24	3.087,14	4.894,09	38,68%
00 4 21 113601-08	3.192,45	0,00	261,94	548,80	424,09	1.234,83	1.957,61	38,68%
00 4 21 135845-50	21.294,34	0,00	1.775,06	3.609,59	2.851,99	8.236,65	13.057,68	38,68%
00 4 22 048134-55	62.758,04	0,00	5.278,14	10.552,39	8.444,26	24.274,80	38.483,23	38,68%
00 4 22 048135-36	3.476,30	0,00	292,34	584,55	467,73	1.344,63	2.131,66	38,68%
00 4 22 048136-17	1.158,73	0,00	97,44	194,84	155,90	448,19	710,53	38,68%
00 4 22 048137-06	8.690,80	0,00	730,88	1.461,37	1.169,33	3.361,60	5.329,19	38,68%
00 4 22 048138-89	5.793,87	0,00	487,25	974,25	779,55	2.241,06	3.552,80	38,68%
00 4 22 048139-60	14.484,73	0,00	1.218,14	2.435,64	1.948,90	5.602,69	8.882,03	38,68%
00 4 22 048140-01	20.279,24	0,00	1.705,45	3.410,00	2.728,54	7.844,01	12.435,23	38,68%
00 4 22 048141-84	59.099,06	0,00	4.969,66	9.938,53	7.951,31	22.859,51	36.239,54	38,68%
00 4 22 082601-67	80.647,72	0,00	6.923,76	13.301,88	10.968,89	31.194,53	49.453,18	38,68%
00 4 22 082602-48	132.069,14	0,00	11.346,82	21.767,75	17.969,76	51.084,34	80.984,79	38,68%
00 4 22 082603-29	39.810,37	0,00	3.419,25	6.563,56	5.415,83	15.398,65	24.411,71	38,68%
00 4 22 082604-00	28.435,14	0,00	2.442,25	4.688,11	3.868,33	10.998,71	17.436,42	38,68%
00 4 22 082605-90	2.274,76	0,00	195,37	375,03	309,45	879,87	1.394,88	38,68%
00 4 22 082606-71	11.374,03	0,00	976,89	1.875,24	1.547,33	4.399,47	6.974,55	38,68%
00 4 22 082607-52	17.061,07	0,00	1.465,34	2.812,87	2.321,00	6.599,22	10.461,84	38,68%
00 4 22 082608-33	6.824,40	0,00	586,13	1.125,13	928,39	2.639,67	4.184,72	38,68%
00 4 22 152029-83	159,58	0,00	13,24	27,14	21,32	61,72	97,85	38,68%
00 4 24 225966-18	58.514,85	0,00	7.538,73	7.962,90	5.319,53	20.821,16	37.693,69	35,58%
00 4 24 225967-07	27.225,11	0,00	3.513,54	3.668,85	2.475,01	9.657,40	17.567,71	35,47%
00 4 24 225968-80	3.858,96	0,00	498,02	520,03	350,81	1.368,86	2.490,10	35,47%
00 4 24 225969-60	68.989,14	0,00	8.920,36	9.195,15	6.271,74	24.387,25	44.601,89	35,34%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	0,00	830,02	866,72	584,69	2.281,43	4.150,17	35,47%
00 4 24 225971-85	9.647,41	0,00	1.245,04	1.300,08	877,03	3.422,15	6.225,26	35,47%
00 4 24 225972-66	16.079,06	0,00	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.703,62	10.375,44	35,47%
00 4 24 225973-47	1.286,28	0,00	166,00	173,33	116,93	456,26	830,02	35,47%
00 4 25 049974-97	190.160,58	0,00	26.220,19	15.551,87	17.287,32	59.059,38	131.101,20	31,05%
00 4 25 049975-78	200.332,61	0,00	27.921,37	14.592,20	18.212,05	60.725,62	139.606,99	30,31%
00 4 25 049976-59	731.029,62	0,00	102.034,83	52.362,88	66.457,23	220.854,94	510.174,68	30,21%
00 4 25 049977-30	127.428,60	0,00	17.502,04	10.831,73	11.584,41	39.918,18	87.510,42	31,32%
00 4 25 049978-10	380,95	0,00	50,73	41,82	34,63	127,18	253,77	33,38%
00 4 25 049979-00	122.231,29	0,00	16.994,00	9.155,01	11.111,93	37.260,94	84.970,35	30,48%
00 4 25 049980-35	9.778,30	0,00	1.359,46	732,34	888,93	2.980,73	6.797,57	30,48%
00 4 25 049981-16	48.892,36	0,00	6.797,57	3.661,93	4.444,76	14.904,26	33.988,10	30,48%
00 4 25 049982-05	73.338,69	0,00	10.196,38	5.492,97	6.667,15	22.356,50	50.982,19	30,48%
00 4 25 049983-88	29.335,32	0,00	4.078,52	2.197,14	2.666,84	8.942,50	20.392,82	30,48%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação Básica

60x

111.476,76

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

[Retornar](#) [Confirmar](#)

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

[Contribuinte](#) [Modalidades](#) [Inscrição/Debcad](#) [Consolidação](#) [Cálculo das Prestações](#)

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)

Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATE 60 PRESTACOES-REDUCAO DE ATE 65%- 3/6-I

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 4.682.024,11

Prejuízo Fiscal

CNPJ	Alíquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

Base de cálculo negativa da CSLL

CNPJ	Alíquota	Montante <small>?</small>	Valor calculado
Nenhum valor informado			

 Quantidade Máxima de
 Prestações:
 (excluindo as Prestações da
 entrada)

60

Prestações selecionadas:

60

Aplicar cobrança escalonada de prestações:

Não

Exibe
decimais:

Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total com reduções (A - C - B)	5.482.506,13	216.790,89	608.097,52	381.211,33	6.688.605,88

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
137921721	427.904,18	0,00	26.940,04	88.537,79	50.035,49	165.513,33	262.390,84	38,68%
129106070	582.303,28	0,00	32.248,29	128.573,99	64.412,61	225.234,90	357.068,37	38,68%
137693265	229.129,07	0,00	13.636,01	48.856,61	26.134,49	88.627,12	140.501,94	38,68%
148722105	153.360,92	0,00	10.461,76	30.253,47	18.604,77	59.320,00	94.040,91	38,68%
177207817	14.149,02	0,00	748,78	3.187,98	1.536,06	5.472,84	8.676,17	38,68%
137921713	156.147,97	0,00	9.831,51	32.307,27	18.259,24	60.398,03	95.749,93	38,68%
142885037	32.332,21	0,00	2.086,92	6.595,72	3.823,44	12.506,09	19.826,11	38,68%
143736698	333.351,30	0,00	21.989,19	67.136,79	39.814,29	128.940,28	204.411,01	38,68%
137693273	637.149,56	0,00	37.916,02	135.862,00	72.671,42	246.449,44	390.700,11	38,68%
163567921	1.277.788,73	0,00	92.045,22	243.124,60	159.078,85	494.248,68	783.540,04	38,68%
177207809	93.712,82	0,00	7.034,10	17.310,92	11.903,08	36.248,11	57.464,70	38,68%
196303427	1.710,00	0,00	119,60	427,33	114,48	661,42	1.048,57	38,68%
142885045	88.922,97	0,00	5.739,64	18.140,16	10.515,59	34.395,40	54.527,56	38,68%
163567913	212.786,10	0,00	15.337,54	40.469,27	26.498,83	82.305,66	130.480,43	38,68%
196303435	20.736,57	0,00	1.408,28	5.243,53	1.369,09	8.020,90	12.715,66	38,68%
143736680	85.876,97	0,00	5.688,88	17.251,40	10.276,92	33.217,21	52.659,75	38,68%
129106089	7.538,66	0,00	416,48	1.666,42	833,04	2.915,95	4.622,70	38,68%
148722113	447.504,46	0,00	30.502,78	88.323,92	54.268,01	173.094,72	274.409,73	38,68%
177207795	31.785,40	0,00	2.385,81	5.871,49	4.037,27	12.294,59	19.490,80	38,68%
00 4 17 029808-94	98.249,85	0,00	5.585,65	21.428,81	10.988,57	38.003,04	60.246,80	38,68%
00 4 19 011297-52	315.232,11	0,00	21.188,63	62.763,91	37.979,22	121.931,78	193.300,32	38,68%
00 4 19 046275-59	11.723,88	0,00	859,04	2.204,07	1.471,67	4.534,79	7.189,08	38,68%
00 4 20 037675-96	289.420,29	0,00	22.371,63	52.275,11	37.301,01	111.947,76	177.472,52	38,68%
00 4 20 037676-77	565.691,55	0,00	43.723,24	102.181,93	72.904,30	218.809,49	346.882,05	38,68%
00 4 20 037677-58	68.573,86	0,00	5.300,53	12.385,96	8.837,86	26.524,36	42.049,49	38,68%
00 4 20 037678-39	5.485,70	0,00	424,00	990,85	707,01	2.121,86	3.363,83	38,68%
00 4 20 037679-10	27.429,37	0,00	2.120,19	4.954,35	3.535,13	10.609,68	16.819,68	38,68%
00 4 20 037680-53	41.144,25	0,00	3.180,31	7.431,56	5.302,71	15.914,59	25.229,65	38,68%
00 4 20 037681-34	16.457,59	0,00	1.272,10	2.972,60	2.121,07	6.365,79	10.091,79	38,68%
00 4 20 037682-15	139.981,46	0,00	10.820,14	25.283,74	18.040,93	54.144,82	85.836,63	38,68%
00 4 21 028342-75	384.408,06	0,00	30.846,23	67.356,05	50.486,74	148.689,03	235.719,02	38,68%
00 4 21 028343-56	559.677,30	0,00	44.916,70	98.055,29	73.511,17	216.483,17	343.194,12	38,68%
00 4 21 028344-37	93.240,94	0,00	7.483,05	16.335,70	12.246,83	36.065,59	57.175,34	38,68%
00 4 21 028345-18	7.459,10	0,00	598,61	1.306,82	979,73	2.885,17	4.573,92	38,68%
00 4 21 028346-07	33.774,64	0,00	2.710,67	5.917,11	4.436,24	13.064,03	20.710,60	38,68%
00 4 21 028347-80	450,72	0,00	36,12	79,03	59,17	174,33	276,38	38,68%
00 4 21 028348-60	10.088,12	0,00	797,15	1.790,29	1.314,64	3.902,08	6.186,03	38,68%
Totais:	10.692.477,4							

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 21 029024-59	177.371,14	0,00	14.265,87	31.018,50	23.322,77	68.607,15	108.763,98	38,68%
00 4 21 029025-30	204.932,35	0,00	16.579,96	35.659,88	27.027,97	79.267,83	125.664,51	38,68%
00 4 21 029026-10	40.572,52	0,00	3.268,08	7.086,36	5.338,99	15.693,45	24.879,06	38,68%
00 4 21 029027-00	22.377,67	0,00	1.795,90	3.920,54	2.939,23	8.655,68	13.721,98	38,68%
00 4 21 045256-36	25.918,74	0,00	2.108,47	4.488,93	3.427,95	10.025,36	15.893,37	38,68%
00 4 21 045257-17	57.281,92	0,00	4.663,89	9.913,38	7.579,35	22.156,64	35.125,27	38,68%
00 4 21 045258-06	8.318,71	0,00	677,29	1.439,67	1.100,70	3.217,67	5.101,03	38,68%
00 4 21 045259-89	3.327,40	0,00	270,91	575,85	440,26	1.287,03	2.040,36	38,68%
00 4 21 045260-12	13.864,53	0,00	1.128,83	2.399,46	1.834,49	5.362,80	8.501,72	38,68%
00 4 21 045261-01	1.109,06	0,00	90,30	191,93	146,74	428,98	680,07	38,68%
00 4 21 045262-84	19.491,45	0,00	1.588,22	3.371,00	2.580,06	7.539,29	11.952,15	38,68%
00 4 21 045263-65	68.126,01	0,00	5.547,21	11.789,37	9.014,54	26.351,14	41.774,86	38,68%
00 4 21 045264-46	22.772,22	0,00	1.853,85	3.941,50	3.012,93	8.808,29	13.963,92	38,68%
00 4 21 045265-27	5.545,78	0,00	451,53	959,78	733,79	2.145,10	3.400,67	38,68%
00 4 21 071045-77	25.371,06	0,00	2.072,55	4.378,26	3.362,71	9.813,52	15.557,53	38,68%
00 4 21 071046-58	37.864,56	0,00	3.093,13	6.534,25	5.018,62	14.646,01	23.218,54	38,68%
00 4 21 071047-39	2.510,00	0,00	205,03	433,15	332,67	970,86	1.539,13	38,68%
00 4 21 071048-10	3.765,00	0,00	307,56	649,71	499,01	1.456,30	2.308,69	38,68%
00 4 21 071049-09	8.785,35	0,00	717,67	1.516,07	1.164,42	3.398,17	5.387,17	38,68%
00 4 21 071050-34	501,98	0,00	41,00	86,62	66,53	194,16	307,81	38,68%
00 4 21 071051-15	1.505,95	0,00	123,01	259,88	199,60	582,50	923,44	38,68%
00 4 21 071052-04	14.616,56	0,00	1.194,01	2.522,36	1.937,29	5.653,68	8.962,87	38,68%
00 4 21 071053-87	6.275,02	0,00	512,60	1.082,87	831,69	2.427,17	3.847,84	38,68%
00 4 21 075034-39	14.616,57	0,00	1.194,01	2.522,37	1.937,29	5.653,68	8.962,88	38,68%
00 4 21 113594-44	75.659,73	0,00	6.207,28	13.007,63	10.050,26	29.265,18	46.394,54	38,68%
00 4 21 113595-25	13.302,02	0,00	1.091,45	2.286,69	1.767,07	5.145,22	8.156,79	38,68%
00 4 21 113596-06	5.320,74	0,00	436,57	914,66	706,82	2.058,06	3.262,67	38,68%
00 4 21 113597-97	37.201,17	0,00	3.053,55	6.392,99	4.942,86	14.389,41	22.811,75	38,68%
00 4 21 113598-78	1.064,08	0,00	87,30	182,92	141,35	411,58	652,49	38,68%
00 4 21 113599-59	18.623,43	0,00	1.528,07	3.201,47	2.473,98	7.203,54	11.419,88	38,68%
00 4 21 113600-27	7.981,24	0,00	654,87	1.372,02	1.060,24	3.087,14	4.894,09	38,68%
00 4 21 113601-08	3.192,45	0,00	261,94	548,80	424,09	1.234,83	1.957,61	38,68%
00 4 21 135845-50	21.294,34	0,00	1.775,06	3.609,59	2.851,99	8.236,65	13.057,68	38,68%
00 4 22 048134-55	62.758,04	0,00	5.278,14	10.552,39	8.444,26	24.274,80	38.483,23	38,68%
00 4 22 048135-36	3.476,30	0,00	292,34	584,55	467,73	1.344,63	2.131,66	38,68%
00 4 22 048136-17	1.158,73	0,00	97,44	194,84	155,90	448,19	710,53	38,68%
00 4 22 048137-06	8.690,80	0,00	730,88	1.461,37	1.169,33	3.361,60	5.329,19	38,68%
00 4 22 048138-89	5.793,87	0,00	487,25	974,25	779,55	2.241,06	3.552,80	38,68%
00 4 22 048139-60	14.484,73	0,00	1.218,14	2.435,64	1.948,90	5.602,69	8.882,03	38,68%
00 4 22 048140-01	20.279,24	0,00	1.705,45	3.410,00	2.728,54	7.844,01	12.435,23	38,68%
00 4 22 048141-84	59.099,06	0,00	4.969,66	9.938,53	7.951,31	22.859,51	36.239,54	38,68%
00 4 22 082601-67	80.647,72	0,00	6.923,76	13.301,88	10.968,89	31.194,53	49.453,18	38,68%
00 4 22 082602-48	132.069,14	0,00	11.346,82	21.767,75	17.969,76	51.084,34	80.984,79	38,68%
00 4 22 082603-29	39.810,37	0,00	3.419,25	6.563,56	5.415,83	15.398,65	24.411,71	38,68%
00 4 22 082604-00	28.435,14	0,00	2.442,25	4.688,11	3.868,33	10.998,71	17.436,42	38,68%
00 4 22 082605-90	2.274,76	0,00	195,37	375,03	309,45	879,87	1.394,88	38,68%
00 4 22 082606-71	11.374,03	0,00	976,89	1.875,24	1.547,33	4.399,47	6.974,55	38,68%
00 4 22 082607-52	17.061,07	0,00	1.465,34	2.812,87	2.321,00	6.599,22	10.461,84	38,68%
00 4 22 082608-33	6.824,40	0,00	586,13	1.125,13	928,39	2.639,67	4.184,72	38,68%
00 4 22 152029-83	159,58	0,00	13,24	27,14	21,32	61,72	97,85	38,68%
00 4 24 225966-18	58.514,85	0,00	7.538,73	7.962,90	5.319,53	20.821,16	37.693,69	35,58%
00 4 24 225967-07	27.225,11	0,00	3.513,54	3.668,85	2.475,01	9.657,40	17.567,71	35,47%
00 4 24 225968-80	3.858,96	0,00	498,02	520,03	350,81	1.368,86	2.490,10	35,47%
00 4 24 225969-60	68.989,14	0,00	8.920,36	9.195,15	6.271,74	24.387,25	44.601,89	35,34%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	0,00	830,02	866,72	584,69	2.281,43	4.150,17	35,47%
00 4 24 225971-85	9.647,41	0,00	1.245,04	1.300,08	877,03	3.422,15	6.225,26	35,47%
00 4 24 225972-66	16.079,06	0,00	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.703,62	10.375,44	35,47%
00 4 24 225973-47	1.286,28	0,00	166,00	173,33	116,93	456,26	830,02	35,47%
00 4 25 049974-97	190.160,58	0,00	26.220,19	15.551,87	17.287,32	59.059,38	131.101,20	31,05%
00 4 25 049975-78	200.332,61	0,00	27.921,37	14.592,20	18.212,05	60.725,62	139.606,99	30,31%
00 4 25 049976-59	731.029,62	0,00	102.034,83	52.362,88	66.457,23	220.854,94	510.174,68	30,21%
00 4 25 049977-30	127.428,60	0,00	17.502,04	10.831,73	11.584,41	39.918,18	87.510,42	31,32%
00 4 25 049978-10	380,95	0,00	50,73	41,82	34,63	127,18	253,77	33,38%
00 4 25 049979-00	122.231,29	0,00	16.994,00	9.155,01	11.111,93	37.260,94	84.970,35	30,48%
00 4 25 049980-35	9.778,30	0,00	1.359,46	732,34	888,93	2.980,73	6.797,57	30,48%
00 4 25 049981-16	48.892,36	0,00	6.797,57	3.661,93	4.444,76	14.904,26	33.988,10	30,48%
00 4 25 049982-05	73.338,69	0,00	10.196,38	5.492,97	6.667,15	22.356,50	50.982,19	30,48%
00 4 25 049983-88	29.335,32	0,00	4.078,52	2.197,14	2.666,84	8.942,50	20.392,82	30,48%
Totais:	10.692.477,44	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55	6.688.605,88	37,44%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Valor Prestação Básica

60x

111.476,76

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

[Retornar](#) [Confirmar](#)

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrição/Debcad Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSAÇÃO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVAÇÃO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATÉ 60 PRESTAÇOES-REDUÇÃO DE ATÉ 65%- 3/6-IUtilização de créditos
Valor passível de amortização: 4.682.024,11

Prejuízo Fiscal

	CNPJ	Aliquota	Montante 	Valor calculado
	03.808.491/0001-90	25%	527.914,88	131.978,72

Base de cálculo negativa da CSLL

	CNPJ	Aliquota	Montante 	Valor calculado
				Nenhum valor informado

Quantidade Máxima de Prestações: 60 Prestações selecionadas: Aplicar cobrança escalonada de prestações: Exibe decimais: **Atenção:** Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	108.180,11	4.277,69	11.998,90	7.522,01	131.978,72
Total com reduções (A - C - B)	5.374.326,01	212.513,20	596.098,61	373.689,32	6.556.627,16

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários		
137921721	427.904,18	3.788,37	27.166,14	89.280,85	50.455,42	170.690,79	257.213,38 39,89%
129106070	582.303,28	4.793,70	32.570,71	129.859,49	65.056,61	232.280,53	350.022,74 39,89%
137693265	229.129,07	1.965,80	13.760,10	49.301,24	26.372,33	91.399,49	137.729,57 39,89%
148722105	153.360,92	1.418,01	10.538,93	30.476,64	18.742,01	61.175,60	92.185,31 39,89%
177207817	14.149,02	113,40	756,69	3.221,65	1.552,28	5.644,03	8.504,98 39,89%
137921713	156.147,97	1.382,48	9.914,01	32.578,38	18.412,47	62.287,36	93.860,60 39,89%
142885037	32.332,21	290,18	2.103,78	6.649,00	3.854,33	12.897,30	19.434,90 39,89%
143736698	333.351,30	3.027,32	22.160,77	67.660,64	40.124,95	132.973,69	200.377,60 39,89%
137693273	637.149,56	5.466,21	38.261,11	137.098,53	73.332,83	254.158,69	382.990,86 39,89%
163567921	1.277.788,73	12.157,21	92.660,44	244.749,62	160.142,11	509.709,39	768.079,33 39,89%
177207809	93.712,82	910,61	7.077,42	17.417,55	11.976,40	37.382,00	56.330,81 39,89%
196303427	1.710,00	16,02	120,45	430,35	115,28	682,11	1.027,88 39,89%
142885045	88.922,97	798,09	5.786,00	18.286,69	10.600,54	35.471,33	53.451,63 39,89%
163567913	212.786,10	2.025,15	15.439,94	40.739,45	26.675,73	84.880,28	127.905,81 39,89%
196303435	20.736,57	191,24	1.418,74	5.282,54	1.379,26	8.271,80	12.464,76 39,89%
143736680	85.876,97	781,67	5.732,96	17.385,08	10.356,55	34.256,28	51.620,68 39,89%
129106089	7.538,66	61,97	420,65	1.683,13	841,40	3.007,16	4.531,49 39,89%
148722113	447.504,46	4.135,98	30.728,10	88.976,36	54.668,88	178.509,34	268.995,11 39,89%
177207795	31.785,40	308,86	2.400,51	5.907,66	4.062,14	12.679,18	19.106,21 39,89%
00 4 17 029808-94	98.249,85	821,20	5.639,67	21.636,08	11.094,85	39.191,82	59.058,02 39,89%
00 4 19 011297-52	315.232,11	2.891,85	21.348,91	63.238,67	38.266,51	125.745,95	189.486,15 39,89%
00 4 19 046275-59	11.723,88	112,52	864,59	2.218,32	1.481,19	4.676,65	7.047,22 39,89%
00 4 20 037675-96	289.420,29	2.854,26	22.501,05	52.577,51	37.516,80	115.449,63	173.970,65 39,89%
00 4 20 037676-77	565.691,55	5.578,61	43.976,22	102.773,15	73.326,12	225.654,12	340.037,42 39,89%
00 4 20 037677-58	68.573,86	676,27	5.331,20	12.457,61	8.888,99	27.354,08	41.219,77 39,89%
00 4 20 037678-39	5.485,70	54,10	426,45	996,58	711,10	2.188,24	3.297,45 39,89%
00 4 20 037679-10	27.429,37	270,50	2.132,45	4.983,01	3.555,58	10.941,56	16.487,80 39,89%
00 4 20 037680-53	41.144,25	405,76	3.198,71	7.474,55	5.333,39	16.412,42	24.731,82 39,89%
00 4 20 037681-34	16.457,59	162,30	1.279,46	2.969,80	2.133,34	6.564,92	9.892,66 39,89%
00 4 20 037682-15	139.981,46	1.380,48	10.882,73	25.430,01	18.145,30	55.838,54	84.142,91 39,89%
00 4 21 028342-75	384.408,06	3.861,93	31.009,97	67.713,58	50.754,72	153.340,21	231.067,84 39,89%
00 4 21 028343-56	559.677,30	5.623,15	45.155,04	98.575,60	73.901,23	223.255,04	336.422,25 39,89%
00 4 21 028344-37	93.240,94	936,80	7.522,75	16.422,38	12.311,82	37.193,77	56.047,16 39,89%
00 4 21 028345-18	7.459,10	74,94	601,79	1.313,75	984,93	2.975,43	4.483,66 39,89%
00 4 21 028346-07	33.774,64	339,34	2.725,05	5.948,50	4.459,78	13.472,68	20.301,95 39,89%
00 4 21 028347-80	450,72	4,52	36,32	79,45	59,49	179,79	270,92 39,89%
00 4 21 028348-60	10.088,12	100,58	801,53	1.800,14	1.321,87	4.024,14	6.063,97 39,89%
00 4 21 029024-59	177.371,14	1.783,97	14.341,17	31.182,23	23.445,88	70.753,27	106.617,86 39,89%
00 4 21 029025-30	204.932,35	2.067,13	16.666,24	35.845,44	27.168,61	81.747,42	123.184,92 39,89%
00 4 21 029026-10	40.572,52	408,37	3.285,27				

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	81,89	830,02	866,72	584,69	2.363,32	4.068,27	36,74%
00 4 24 225971-85	9.647,41	122,83	1.245,04	1.300,08	877,03	3.544,98	6.102,42	36,74%
00 4 24 225972-66	16.079,06	204,72	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.908,34	10.170,71	36,74%
00 4 24 225973-47	1.286,28	16,37	166,00	173,33	116,93	472,63	813,64	36,74%
00 4 25 049974-97	190.160,58	2.586,87	26.220,19	15.551,87	17.287,32	61.646,25	128.514,32	32,41%
00 4 25 049975-78	200.332,61	2.754,70	27.921,37	14.592,20	18.212,05	63.480,32	136.852,28	31,68%
00 4 25 049976-59	731.029,62	10.066,70	102.034,83	52.362,88	66.457,23	230.921,64	500.107,97	31,58%
00 4 25 049977-30	127.428,60	1.726,74	17.502,04	10.831,73	11.584,41	41.644,92	85.783,67	32,68%
00 4 25 049978-10	380,95	5,00	50,73	41,82	34,63	132,18	248,76	34,69%
00 4 25 049979-00	122.231,29	1.676,62	16.994,00	9.155,01	11.111,93	38.937,56	83.293,72	31,85%
00 4 25 049980-35	9.778,30	134,12	1.359,46	732,34	888,93	3.114,85	6.663,44	31,85%
00 4 25 049981-16	48.892,36	670,64	6.797,57	3.661,93	4.444,76	15.574,90	33.317,45	31,85%
00 4 25 049982-05	73.338,69	1.005,97	10.196,38	5.492,97	6.667,15	23.362,47	49.976,21	31,85%
00 4 25 049983-88	29.335,32	402,38	4.078,52	2.197,14	2.666,84	9.344,88	19.990,43	31,85%
Totais:	10.692.477,44	108.180,11	883.986,18	1.867.673,70	1.276.010,27	4.135.850,27	6.556.627,16	38,68%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo								
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa	
1	1	12	0,910	59.665,30	12x	10,920	715.983,60	
2	13	24	1,210	79.335,18	12x	14,520	952.022,16	
3	25	36	1,690	110.806,99	12x	20,280	1.329.683,88	
4	37	48	2,170	142.278,80	12x	26,040	1.707.345,60	
5	49	59	2,410	158.014,71	11x	26,510	1.738.161,81	
6	60	60	1,730	113.429,65	1x	1,730	113.429,65	<input type="button" value="Calcular"/>
Totais:				60x	100.000		6.556.626,70	

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrição/Debcad Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSAÇÃO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVAÇÃO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0123 - DEBITOS PREVIDENCIARIOS - PJ- DEMAIS- ATÉ 60 PRESTAÇOES-REDUÇÃO DE ATÉ 65%- 3/6-I

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 4.682.024,11

Prejuízo Fiscal

	CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
	03.808.491/0001-90	25%	527.914,88	131.978,72

Base de cálculo negativa da CSLL

	CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
				Nenhum valor informado

Quantidade Máxima de Prestações: 60 Prestações selecionadas: Aplicar cobrança escalonada de prestações: Exibe decimais: **Atenção:** Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	5.482.506,13	1.096.499,39	2.463.772,32	1.649.699,60	10.692.477,44
Descontos previstos em lei (B)	0,00	879.708,49	1.855.674,79	1.268.488,26	4.003.871,55
Utilização de créditos (C)	108.180,11	4.277,69	11.998,90	7.522,01	131.978,72
Total com reduções (A - C - B)	5.374.326,01	212.513,20	596.098,61	373.689,32	6.556.627,16

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários		
137921721	427.904,18	3.788,37	27.166,14	89.280,85	50.455,42	170.690,79	257.213,38 39,89%
129106070	582.303,28	4.793,70	32.570,71	129.859,49	65.056,61	232.280,53	350.022,74 39,89%
137693265	229.129,07	1.965,80	13.760,10	49.301,24	26.372,33	91.399,49	137.729,57 39,89%
148722105	153.360,92	1.418,01	10.538,93	30.476,64	18.742,01	61.175,60	92.185,31 39,89%
177207817	14.149,02	113,40	756,69	3.221,65	1.552,28	5.644,03	8.504,98 39,89%
137921713	156.147,97	1.382,48	9.914,01	32.578,38	18.412,47	62.287,36	93.860,60 39,89%
142885037	32.332,21	290,18	2.103,78	6.649,00	3.854,33	12.897,30	19.434,90 39,89%
143736698	333.351,30	3.027,32	22.160,77	67.660,64	40.124,95	132.973,69	200.377,60 39,89%
137693273	637.149,56	5.466,21	38.261,11	137.098,53	73.332,83	254.158,69	382.990,86 39,89%
163567921	1.277.788,73	12.157,21	92.660,44	244.749,62	160.142,11	509.709,39	768.079,33 39,89%
177207809	93.712,82	910,61	7.077,42	17.417,55	11.976,40	37.382,00	56.330,81 39,89%
196303427	1.710,00	16,02	120,45	430,35	115,28	682,11	1.027,88 39,89%
142885045	88.922,97	798,09	5.786,00	18.286,69	10.600,54	35.471,33	53.451,63 39,89%
163567913	212.786,10	2.025,15	15.439,94	40.739,45	26.675,73	84.880,28	127.905,81 39,89%
196303435	20.736,57	191,24	1.418,74	5.282,54	1.379,26	8.271,80	12.464,76 39,89%
143736680	85.876,97	781,67	5.732,96	17.385,08	10.356,55	34.256,28	51.620,68 39,89%
129106089	7.538,66	61,97	420,65	1.683,13	841,40	3.007,16	4.531,49 39,89%
148722113	447.504,46	4.135,98	30.728,10	88.976,36	54.668,88	178.509,34	268.995,11 39,89%
177207795	31.785,40	308,86	2.400,51	5.907,66	4.062,14	12.679,18	19.106,21 39,89%
00 4 17 029808-94	98.249,85	821,20	5.639,67	21.636,08	11.094,85	39.191,82	59.058,02 39,89%
00 4 19 011297-52	315.232,11	2.891,85	21.348,91	63.238,67	38.266,51	125.745,95	189.486,15 39,89%
00 4 19 046275-59	11.723,88	112,52	864,59	2.218,32	1.481,19	4.676,65	7.047,22 39,89%
00 4 20 037675-96	289.420,29	2.854,26	22.501,05	52.577,51	37.516,80	115.449,63	173.970,65 39,89%
00 4 20 037676-77	565.691,55	5.578,61	43.976,22	102.773,15	73.326,12	225.654,12	340.037,42 39,89%
00 4 20 037677-58	68.573,86	676,27	5.331,20	12.457,61	8.888,99	27.354,08	41.219,77 39,89%
00 4 20 037678-39	5.485,70	54,10	426,45	996,58	711,10	2.188,24	3.297,45 39,89%
00 4 20 037679-10	27.429,37	270,50	2.132,45	4.983,01	3.555,58	10.941,56	16.487,80 39,89%
00 4 20 037680-53	41.144,25	405,76	3.198,71	7.474,55	5.333,39	16.412,42	24.731,82 39,89%
00 4 20 037681-34	16.457,59	162,30	1.279,46	2.969,80	2.133,34	6.564,92	9.892,66 39,89%
00 4 20 037682-15	139.981,46	1.380,48	10.882,73	25.430,01	18.145,30	55.838,54	84.142,91 39,89%
00 4 21 028342-75	384.408,06	3.861,93	31.009,97	67.713,58	50.754,72	153.340,21	231.067,84 39,89%
00 4 21 028343-56	559.677,30	5.623,15	45.155,04	98.575,60	73.901,23	223.255,04	336.422,25 39,89%
00 4 21 028344-37	93.240,94	936,80	7.522,75	16.422,38	12.311,82	37.193,77	56.047,16 39,89%
00 4 21 028345-18	7.459,10	74,94	601,79	1.313,75	984,93	2.975,43	4.483,66 39,89%
00 4 21 028346-07	33.774,64	339,34	2.725,05	5.948,50	4.459,78	13.472,68	20.301,95 39,89%
00 4 21 028347-80	450,72	4,52	36,32	79,45	59,49	179,79	270,92 39,89%
00 4 21 028348-60	10.088,12	100,58	801,53	1.800,14	1.321,87	4.024,14	6.063,97 39,89%
00 4 21 029024-59	177.371,14	1.783,97	14.341,17	31.182,23	23.445,88	70.753,27	106.617,86 39,89%
00 4 21 029025-30	204.932,35	2.067,13	16.666,24	35.845,44	27.168,61	81.747,42	123.184,92 39,89%
00 4 21 029026-10	40.572,52	408,37	3.285,27	7.123,63	5.367,07	16.184,36	24.388,15 39,89%
00 4 21 029027-00	22.377,67	224,83	1.805,43	3.941,34	2.954,		

Número	Valor Consolidado	Reduções					Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Total		
00 4 24 225970-02	6.431,60	81,89	830,02	866,72	584,69	2.363,32	4.068,27	36,74%
00 4 24 225971-85	9.647,41	122,83	1.245,04	1.300,08	877,03	3.544,98	6.102,42	36,74%
00 4 24 225972-66	16.079,06	204,72	2.075,08	2.166,81	1.461,73	5.908,34	10.170,71	36,74%
00 4 24 225973-47	1.286,28	16,37	166,00	173,33	116,93	472,63	813,64	36,74%
00 4 25 049974-97	190.160,58	2.586,87	26.220,19	15.551,87	17.287,32	61.646,25	128.514,32	32,41%
00 4 25 049975-78	200.332,61	2.754,70	27.921,37	14.592,20	18.212,05	63.480,32	136.852,28	31,68%
00 4 25 049976-59	731.029,62	10.066,70	102.034,83	52.362,88	66.457,23	230.921,64	500.107,97	31,58%
00 4 25 049977-30	127.428,60	1.726,74	17.502,04	10.831,73	11.584,41	41.644,92	85.783,67	32,68%
00 4 25 049978-10	380,95	5,00	50,73	41,82	34,63	132,18	248,76	34,69%
00 4 25 049979-00	122.231,29	1.676,62	16.994,00	9.155,01	11.111,93	38.937,56	83.293,72	31,85%
00 4 25 049980-35	9.778,30	134,12	1.359,46	732,34	888,93	3.114,85	6.663,44	31,85%
00 4 25 049981-16	48.892,36	670,64	6.797,57	3.661,93	4.444,76	15.574,90	33.317,45	31,85%
00 4 25 049982-05	73.338,69	1.005,97	10.196,38	5.492,97	6.667,15	23.362,47	49.976,21	31,85%
00 4 25 049983-88	29.335,32	402,38	4.078,52	2.197,14	2.666,84	9.344,88	19.990,43	31,85%
Totais:	10.692.477,44	108.180,11	883.986,18	1.867.673,70	1.276.010,27	4.135.850,27	6.556.627,16	38,68%

Atenção: Eventuais diferenças inferiores a R\$ 10,00 (dez reais), decorrentes de regra de arredondamento no cálculo do sistema, serão baixadas de ofício pela PGFN.

Escalonamento de prestações para pagamento do saldo								
Faixa	Prestação Inicial	Prestação Final	Percentual da Prestação	Valor da Prestação	Quantidade Prestações	Percentual da Faixa	Valor Cobrado na Faixa	
1	1	12	0,910	59.665,30	12x	10,920	715.983,60	
2	13	24	1,210	79.335,18	12x	14,520	952.022,16	
3	25	36	1,690	110.806,99	12x	20,280	1.329.683,88	
4	37	48	2,170	142.278,80	12x	26,040	1.707.345,60	
5	49	59	2,410	158.014,71	11x	26,510	1.738.161,81	
6	60	60	1,730	113.429,65	1x	1,730	113.429,65	<input type="button" value="Calcular"/>
Totais:				60x	100.000		6.556.626,70	

Atenção: O valor das prestações será atualizado na data do pagamento, conforme a legislação vigente.

ADESÃO DE ACORDO DE TRANSAÇÃO

Contribuinte Modalidades Inscrição Consolidação Cálculo das Prestações

Negociações: 0077 - TRANSACAO INDIVIDUAL (DEPENDE DE PREVIA APROVACAO DO PDA DA REGIAO)
Modalidade: 0122 - DEMAIS DEBITOS -PJ- DEMAIS- ATE 120 MESES - REDUCAO DE ATE 65% - 3/6-I

Utilização de créditos

Valor passível de amortização: 3.643.940,78

Prejuízo Fiscal

	CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
	03.808.491/0001-90	25%	4.248.084,61	1.062.021,15

Base de cálculo negativa da CSLL

	CNPJ	Aliquota	Montante	Valor calculado
				Nenhum valor informado

Quantidade Máxima de Prestações: 120 Prestações selecionadas: 84 Aplicar cobrança escalonada de prestações: Sim Exibe decimais: Não

Atenção: Caso a dívida esteja ajuizada, com leilão designado ou já realizado, o parcelamento da Lei nº 10.522/2002 deve ser requerido na unidade da PGFN que administra a cobrança, sendo ineficazes os atos realizados neste sistema de parcelamento on-line.

CPF/CNPJ: 03.808.491/0001-90

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários	Consolidado
Total sem reduções (A)	4.391.000,52	877.458,88	1.771.655,36	1.245.309,06	8.285.423,82
Descontos previstos em lei (B)	0,00	727.195,70	1.368.378,59	984.219,82	3.079.794,12
Utilização de créditos (C)	895.825,42	30.655,78	82.274,09	53.265,84	1.062.021,15
Total com reduções (A - C - B)	3.495.175,09	119.607,38	321.002,67	207.823,38	4.143.608,53

Demonstrativo de Consolidação

Número	Valor Consolidado	Reduções				Valor com reduções	Percentual efetivo de reduções
		Principal	Multa	Juros	Encargos/Honorários		
00 2 19 009575-68	6.572,77	584,04	429,11	1.530,43	821,02	3.364,60	3.208,16 51,19%
00 2 19 019468-10	5.314,02	519,81	405,38	1.090,48	704,56	2.720,25	2.593,76 51,19%
00 2 20 007300-85	16.518,38	1.664,88	1.326,14	3.227,82	2.236,93	8.455,78	8.062,59 51,19%
00 2 20 015354-05	5.719,51	559,48	436,31	1.173,70	758,32	2.927,82	2.791,68 51,19%
00 2 20 015355-96	107.098,66	10.446,84	8.131,33	22.073,45	14.172,31	54.823,95	52.274,71 51,19%
00 2 20 023099-56	101.598,86	9.471,68	7.158,79	22.322,91	13.055,18	52.008,59	49.590,26 51,19%
00 2 21 003783-75	117.116,82	11.705,01	9.266,68	23.217,08	15.763,47	59.952,25	57.164,56 51,19%
00 2 21 019959-47	5.859,54	614,78	504,97	1.061,47	818,27	2.999,50	2.860,03 51,19%
00 2 21 029883-59	25.485,81	2.532,05	1.996,12	5.102,23	3.415,80	13.046,22	12.439,58 51,19%
00 2 22 011160-66	139.859,94	15.035,38	12.600,20	24.032,20	19.926,69	71.594,49	68.265,44 51,19%
00 2 22 011161-47	1.333,33	142,43	118,73	232,41	188,95	682,53	650,79 51,19%
00 2 22 012793-64	269.627,37	30.147,84	26.164,14	41.928,04	39.782,58	138.022,61	131.604,75 51,19%
00 2 25 008296-50	4.443,74	642,27	629,64	261,93	403,97	1.937,81	2.505,92 43,60%
00 2 25 008297-30	88.110,78	12.422,19	12.177,78	7.033,99	8.010,07	39.644,03	48.466,74 44,99%
00 3 18 000064-53	295.420,24	25.835,10	18.815,17	69.997,91	36.577,83	151.226,02	144.194,21 51,19%
00 3 19 000038-98	344.331,34	33.113,44	25.529,53	72.487,69	45.133,01	176.263,68	168.067,65 51,19%
00 3 19 000670-04	111.160,81	10.622,49	8.155,65	23.615,35	14.509,87	56.903,37	54.257,43 51,19%
00 3 19 001723-04	56.461,87	5.619,74	4.435,97	11.269,99	7.577,18	28.902,90	27.558,96 51,19%
00 3 20 000364-45	107.327,34	10.799,33	8.591,55	21.033,52	14.516,58	54.941,01	52.386,32 51,19%
00 3 21 000416-37	135.448,54	14.071,37	11.468,06	25.029,28	18.767,56	69.336,29	66.112,24 51,19%
00 3 21 000799-52	36.354,52	3.801,63	3.114,38	6.630,53	5.063,37	18.609,92	17.744,59 51,19%
00 3 21 001186-05	13.959,99	1.460,98	1.197,62	2.541,97	1.945,55	7.146,13	6.813,85 51,19%
00 3 21 001266-24	8.469,96	887,51	728,25	1.538,42	1.181,58	4.335,78	4.134,17 51,19%
00 3 25 000231-56	73.693,09	10.376,33	10.172,17	5.960,66	6.699,37	33.208,53	40.484,55 45,06%
00 6 17 032893-67	590.210,67	50.025,60	35.835,86	144.387,59	71.880,58	302.129,64	288.081,02 51,19%
00 6 19 003492-06	485.805,09	47.098,49	36.508,05	101.056,70	64.021,02	248.684,28	237.120,80 51,19%
00 6 19 017316-43	270.702,75	26.537,04	20.725,64	55.366,36	35.944,05	138.573,10	132.129,64 51,19%
00 6 19 035560-24	3.431,70	335,69	261,78	704,22	454,99	1.756,69	1.675,00 51,19%
00 6 19 050797-62	213.757,27	21.245,82	16.753,87	42.765,22	28.657,70	109.422,63	104.334,63 51,19%
00 6 20 016078-71	428.401,76	43.239,92	34.478,23	83.506,16	58.075,12	219.299,44	209.102,31 51,19%
00 6 20 033538-26	9.777,55	956,44	745,88	2.006,44	1.296,35	5.005,14	4.772,40 51,19%
00 6 20 033541-21	221.090,76	22.636,00	18.242,22	42.006,44	30.291,97	113.176,66	107.914,09 51,19%
00 6 21 001080-08	6.853,83	754,97	0,00	1.756,00	997,50	3.508,48	3.345,34 51,19%
00 6 21 008800-02	708.705,81	73.676,04	60.077,89	130.783,34	98.250,18	362.787,47	345.918,33 51,19%
00 6 21 026366-05	52.668,76	5.509,72	4.513,69	9.609,66	7.338,37	26.971,44	25.717,31 51,19%
00 6 21 039068-86	70.144,74	7.340,98	6.017,73	12.772,65	9.775,81	35.907,18	34.237,55 51,19%
00 6 21 052916-33	146.439,44	15.353,20	12.603,82	26.567,43	20.438,07	74.962,54	71.476,89 51,19%
00 6 22 010114-09	335.690,00	35.381,17	29.168,91	60.239,47	47.050,60	171.840,16	163.849,83 51,19%
00 6 22 024241-03	54.385,30	5.846,84	4.900,04	9.344,14	7.748,87	27.839,90	26.545,39 51,19%
00 6 22 029960-85	103.490,76	11.571,61	10.042,55	16.093,19	15.269,70	52.977,06	50.513,69 51,19%
00 6 22 029961-66	127.914,45						